

DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2º DA REPUBLICA — N. 132

RIO DE JANEIRO

QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1890

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Por portaria de hontem, foi nomeado o bacharel Francisco de Assis Barcellos Corrêa para o cargo de secretario do estado de Minas Geraes.

Inspectoria Geral de Hygiene

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 1890

Ao Sr. presidente do conselho da Intendencia Municipal, reiterando o pedido de limpeza e capinação do largo de S. Domingos.

Ao mesmo, remetendo informações sobre a fabrica de pipeis pintados de David & Comp.

Ao mesmo, reclamando contra o estado da valla que atravessa a rua do Bom Retiro; freguezia do Engenho Novo.

Ao Rev. D. abbade do mosteiro de S. Bento, para que as casas da rua de S. Bento, pertencentes àquella veneravel ordem, sejam providas de caixas automaticas, que funccionem segundo as condições juntas.

Requerimentos—Antonio Joaquim de Almeida, reclamando contra a intimação que lhe fora feita.—Ao Dr. ajudante no districto, para informar.

Manoel de Oliveira Fausto, na qualidade do provedor da Santa Casa da Misericordia, enviando o parecer do engenheiro daquella instituição sobre os torronos à rua Vinte e Seis de Maio.—Inteirado. De-se conhecimento ao delegado, a quem se refere o presente officio.

João Nepomuceno da Silva e Cunha pe lindo autorização para a venda de preparados.—Ao Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, para os devidos effeitos.

José Paulino de Oliveira fazendo igual pedido.—O mesmo despacho.

Vicente Meirelles Teixeira da Silva, como procurador de José de Moura Machado, fazendo igual pedido.—O mesmo despacho.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 17 do corrente mez, foi nomeado Horacio Ramos Machado Junior para o logar de praticante da Casa da Moeda.

Por aviso de 18 tambem do corrente mez:

Declarou-se sem effeito a nomeação de Arlindo Magallar Fausto para o logar de praticante da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo;

Foi designado o cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro Frederico Julio da Silva Tranqueira, para servir o logar de fiel da Pagadoria do Thesouro Nacional, durante o impedimento do fiel Joaquim de Almeida Pinto, que se achava no gozo de licença.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1890.

Recommendo-vos a expedição das necessarias ordens afim de que sejam recebidas nas repartições publicas e municipales desso estado as notas do Banco Emissor da Bahia, de

conformidade com o disposto no art. 1º, § 7º, do decreto n. 165 de 17 de janeiro do corrente anno.—Ruy Barbosa.—Sr. governador do estado da Bahia.

Expediram-se identicos avisos aos governadores dos estados de Sergipe e das Alagoas.

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—N. 29—Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1890.

Ruy Barbosa, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, ordena ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia, que dê as necessarias providencias afim de que sejam recebidas nas estações de arrecadação do mesmo estado as notas do Banco Emissor da Bahia.—Ruy Barbosa.

Expediram-se identicas ordens ás Thesourarias de Fazenda dos estados de Sergipe e das Alagoas.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado o 1º tenente da armada Silvio Pellico Belchior para commandar o patacho *Guararapes*.

—Prorogou-se por tres mezes a licença concedida, na forma da lei, em 12 de março ultimo a José Bernardo dos Santos Leal, escripturario-archivista da Repartição dos Pharoes.

Expediente do dia 13 de junho de 1890

Ao governador do estado do Paraná, declarando, em vista dos serios reparos que necessita o quartel da escola de aprendizes marinheiros, que deve o material a ella pertencente ser entregue à capitania do porto e transferido; os menores para a escola desta capital.—Avisou-se tambem ao Quartel General.

—Ao chefe do estado maior general a armada, mandando admittir no Asylo de Invalidos o ex-foguista Anastacio Balbino, em vista do termo de inspecção de saude, a que foi submettido.—Communicou-se à Contadoria.

—A' Contadoria, autorizando a adiantar nos termos da lei, ao calafate de 1ª classe Antero Felipe da Silveira e ao carpinteiro de 1ª classe Salustiano da Costa Lima, ambos embarcados na corveta *Nitheroy*, a importancia de tres mezes de gratificação para fazerem uniformes.

A' mesma, idem ao calafate de 2ª classe José dos Santos Barreiros igual quantia para o mesmo fim.

—Mandando abonar, nos termos da lei, a Eulalia de Menezes Gómes Fonseca, a quantia de 100\$ para as despezas de enterro de seu finado marido machinista de 1ª classe reformado João Madeira da Fonseca.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores transmittindo a cópia do termo de naufragio do patacho inglez *Natalie*, na barra do Rio Grande do Sul.

—A' capitania do porto do estado da Bahia, autorizando a agradecer à Companhia Bahiana, em nome do governo da Republica, não só o serviço que prestou ao Estado fazendo transportar gratuitamente até aos Abrolhos os mantimentos do pessoal e outros artigos de consumo do pharol alli existente,

como tambem o offerecimento, que é acceito, de prestar iguaes serviços, sempre que for preciso, sem retribuição alguma.—Communicou-se à Repartição dos Pharoes e à Contadoria.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando indemnização de 351\$516, proveniente da promptificação de um reservatorio para agua requisitado pela Casa da Moeda;

Pedindo pagamento de 451\$905 provenientes das despezas miudas, feitas de roupa e dietas despendidas durante o mez de maio proximo passado no Hospital de Marinha do Rio.

—A' Contadoria, autorizando a mandar pagar a importancia de 1:085\$ pelas duchas applicadas às praças da armada, doentes de beriberi, em Nova Friburgo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 17 de junho de 1890

Ex-fiel da armada Adolpho Magano.—Deferido.

Wilson, Sons & Comp., limited, pedindo pagamento do carvão que forneceram no Rio Grande do Sul.—Apresente documentos comprobatorios.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 16 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao escripturario do Hospital Central do Exercito Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, para tratar do negocios de familia no estado da Bahia.

Por portarias de 17 do corrente:

Concedeu-se licença ao tenente-coronel João Nunes Sarmento, ao major Minervino Francisco da Costa e ao 2º tenente Firmino Francisco Dias, todos reformados do exercito, para residirem, o 1º no estado da Bahia, o 2º no de Matto Grosso e o ultimo no do Paraná, e ao capitão tambem reformado Martinho João Ribeiro para transferir sua residencia do estado de S. Paulo para esta capital;

Concedeu-se a exoneração que pediu Felisberto Nunes de Albuquerque do logar de adjunto do professor de primeiras letras do arsenal de guerra do estado do Rio Grande do Sul.

Expediente do dia 23 de maio de 1890

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando a expedição das precisas ordens para que seja paga a Gouvêa & Quirino a quantia de 6\$, proveniente de 500 grammas de baunilha nacional que forneceram ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

—Ao governador do estado de S. Paulo, autorizando a alugar um predio para nelle ser estabelecido o hospital militar desso estado, visto ser inconveniente a sua permanencia no quartel do 10º regimento de cavallaria, como informou o chefe do serviço sanitario dessa guarnição, até que seja possível obter um predio apropriado para definitiva instalação do mesmo hospital, e si esta não puder ser feita no edificio do quartel projectado para o dito regimento.

— Ao do do Rio Grande do Sul, concedendo licença a Silvestre Guayba para no corrente anno se matricular na escola militar do mesmo estado, si houver vaga e satisfizer as exigencias do respectivo regulamento.—Communicou-se á Repartição do Ajudante General.

— Ao director da Escola Superior de Guerra, declarando, em additamento ao aviso de 5 do corrente, que a entrega da edição mandada imprimir por conta do Estado, da obra apresentada pelo Dr. José Eulalio da Silva Oliveira, deve ser feita a seu autor.

— Ao director geral de obras militares declarando que:

Fica autorizado a lavrar contracto com João José Ventura, não só para a construcção de um muro de alvenaria de tijolo em substituição do gradil no quartel do 1º regimento de cavallaria, e lageamento junto ao mesmo muro, na rua do Coronel Solon, nos termos da minuta que acompanhou seu officio de 15 do corrente, como tambem para o calçamento em volta dos coches de cavallada do 2º de artilharia, visto ser a sua proposta a mais barata das apresentadas em concorrência publica;

Deve mandar com urgencia, levantar um sobrado na parte do quartel da praça da Republica, que é limitada pela rua de Marcilio Dias, de conformidade com o projecto e orçamento na importancia de 166:987\$782, ficando prevenido de que as despesas a realizar-se com tal construcção não devem exceder a quantia de 70:00\$ no corrente exercicio, e as obras effectuadas serão pagas mensalmente por unidade de trabalho.

— A' Repartição de Ajudante General :

Designando para servir nos conselhos de guerra o tenente-coronel reformado do exercito Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado.

Classificando no 2º regimento de artilharia de campinha o 1º tenente do quadro extranumerario do exercito Espiridião Rosas, visto ter sido exonerado a seu pedido do logar de mestre de gymnastica e natação da Escola Militar do Estado do Ceará.

Concedendo troca de corpos entre si aos alferes Antonio Perales e Pedro Hdefonso Freire Gameiro, este do 5º e aquelle do 35º batalhão de infantaria, aos tenentes Raymundo Neves Pereira e Zeferino Xavier de Moraes, este do 12º regimento de cavallaria e aquelle do 5º.

Mandando contar ao tenente pharmaceutico de 4ª classe do exercito Alfredo da Cunha Feijó, como tempo de serviço, o decorrido de 20 de fevereiro de 1886 a 12 de março do corrente anno em que serviu como contractado.

Dia 30

Ao general de divisão ajudante general, declarando que deve mandar pôr á disposição da commissão militar de justiça o cidadão Henrique Alves de Carvalho, que se acha detido na fortaleza de Santa Cruz da Barra do Rio de Janeiro.

— Ao governador do estado da Parahyba, approvando a deliberação que tomou de transferir a enfermaria militar desse estado para o edificio em que se achava a escola de aprendizes marinheiros, do que resulta, entre outras vantagens, uma economia annual de 1:600\$, com a cessação do aluguel do predio em que estava estabelecida.

— Ao do do Goyaz :

Declaro-vos, em solução á consulta que me dirigistes em 14 de março proximo findo, que aos officiaes do exercito que exerceram cumulativamente os cargos de governadores de estado e commandantes de armas não se desconta, no intersticio para a promoção ao posto immediato, o tempo em que houverem exercido aquelles cargos.

Saudo e fraternidade. — Benjamin Constant.

— Ao director geral de obras militares, declarando que, tendo passado para este ministerio o edificio em construcção á Praia da Saudade e destinado á Faculdade de Medicina

deve providenciar para que, com urgencia, seja recolhido todo o material da carpintaria que estiver exposto ao tempo, para o interior dos telheiros alli existentes, e bem assim se proceda á pintura de todo vigamento assente para essa conservação.

Declarando, outrosim, que deve designar pessoa competente para encarregar-se da guarda de todo material e accessorios pertencentes ao referido edificio, marcando-se-lhe a gratificação de 80\$ no maximo, até que o governo resolva sobre a continuacão das obras de que se trata.

— Ao general de brigada quartel-mestre general, communicando a nomeação para presidente da commissão, que se compõe dos coroneis Alfredo Ernesto Jacques Ourique, João Baptista da Silva Telles e João Vicente Leite de Castro, tenentes-coroneis Henrique Valladares, Antonio Moreira Cesar e Antonio Francisco Duarte para incumbir-se de rever o plano dos uniformes dos corpos do exercito approvado por decreto n. 21 de 28 de novembro do anno proximo passado.—Communicou-se ao general de divisão ajudante general e ao coronel Jacques Ourique.

— Ao inspector do serviço sanitario do exercito, declarando que deve nomear uma commissão para elaborar o regulamento para o concurso de que trata o decreto que reorganizou o serviço sanitario do exercito, submettendo-o á approvação do governo para ulterior deliberação.

— Ao director da fabrica de armas, declarando que é applicavel ao pessoal administrativo e operario desse estabelecimento o augmento de vencimentos concedido ao pessoal da mesma natureza do arsenal de guerra desta capital pelos decretos ns. 372 e 428 de 2 e 24 deste mez.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer á Academia de Bellas Artes uma bandeira nacional de oito pannos, conforme solicitou o Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.—Communicou-se ao mesmo ministerio.

— Ao commandante do Collegio Militar, approvando a nomeação que fez do João Bernardino Pereira o Raphael Machado, que já se achavam servindo na secretaria do mesmo collegio, para os logares de amanuenses da mesma secretaria.

— A' Repartição de Ajudante General:

Nomeando o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Felix Fleury de Souza Amorim para o cargo de ajudante da commissão encarregada da construcção da linha telegraphica para Cuyabá, em substituição do 1º tenente José Joaquim do Rego Barros, que della se retirou por doente;

Mandando :

Trancar na fé de officios do capellão-capitão do corpo ecclesiastico do exercito padre Domingos Antonio Hypolito Jacques as duas notas que tem de suspensão de ordens e prisão, de que tratam os papeis que se enviam;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 28º batalhão de infantaria, addido ao 13º José Maria de Alvarenga, conforme pediu, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito e não poder angariar os meios de subsistencia, á vista do seu estado de saúde;

Transferindo para o 1º batalhão de infantaria o alferes do 25º Carlos Jansen Junior, para este batalhão o do 27º Frederico Xavier Neves e para o 5º regimento de cavallaria o do 3º Alfredo de Mello Guimarães.

Dia 31

Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, declarando que o soldo dos officiaes do exercito, reformados em virtude do decreto n. 193 A de 30 de janeiro do corrente anno, deve ser pago independentemente de prestação de fiança.

— Ao director geral de obras militares, declarando que deve mandar construir de accordo com o plano remettido a esta secretaria de estado o quartel do largo do Moura, cumprindo que providencie para no corrente exercicio possa ser applicada naquella construcção cerca de 80:000\$900.

— Ao presidente do conselho de fornecimentos de viveres, forragens e ferragens em corpos desta guarnição, declarando que é approvada a acta da sessão desse conselho realizada em 26 do passado para o fornecimento durante o 2º semestre aos corpos desta guarnição, á Escola Geral de Tiro do Campo Grande e ao 5º regimento de artilharia estacionado na fazenda de Santa Cruz, e bem assim para a lavagem de roupa dos hospitaes.

Declarando, outrosim, que a acquisição de pão, carne verde, lenha, verduras, etc. para o rancho da Escola de Tiro e do 5º regimento de artilharia deve ser feita nas respectivas localidades, mediante contracto alli celebrado pelas duas commissões, conforme propoz o mesmo conselho.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que :

Fica elevada a 66\$ a gratificação mensal abonada aos fieis do pagador dessa repartição para transporte e comedorias quando em pagamentos fóra do estabelecimento;

Os majores João Luiz de Bittencourt Costa e Lauro Sodré, que a 5 do corrente passaram á disposição do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, devem continuar a receber por este ministerio os soldos de suas patentes.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo licença, por 30 dias, ao alferes do 3º batalhão de infantaria João Theophilo Varella e ao 31º João Evangelista da Silva Nery, por dous mezes, para tratamento de saúde.

Transferindo:

Para o 1º regimento de cavallaria o tenente do 10º Manoel Feliciano Ladislau dos Santos. Para o 34º batalhão de infantaria o 1º sargento do 3º batalhão de artilharia Raymundo Gomes de Freitas.

Para o 17º o alferes do 36º Frederico Normino de Souza.

Mandando:

Pôr á disposição do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Felippo Schmidt, afim de assumir as funcções de ajudante do Corpo de Bombeiros, conforme solicitou o mesmo ministerio.—Communicou-se ao referido ministerio.

Contar ao soldado do 2º batalhão de engenharia Antonio José de Azambuja, como tempo de serviço, o periodo decorrido de 19 de fevereiro de 1881 a 22 de novembro de 1887, em que esteve no exercito.

Expediente do dia 2 de junho de 1890

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo, para que se digne tomar na consideração que merecer, visto tratar-se de assumpto da competencia desse ministerio, o requerimento em que D. Emilia Francisca Lopes Couto, viuva do tenente do exercito Porfirio Augusto da Silva Couto, pede se lhe mande pagar pela Thesouraria do estado da Bahia o meio soldo a que tem direito.

Rogando se sirva providenciar afim de que, por conta:

Do § 24º—Ajudas de custo—do actual exercicio seja distribuido á Thesouraria do Paraná o credito da quantia de 400\$, afim de occorrer ao pagamento da que compete ao telegraphista Maximiano Hugo Oscar Guichard, nomeado para a commissão encarregada da construcção da linha telegraphica para Matt Grosso.

Do § 12º—Estado maior general—seja distribuido á Thesouraria de Santa Catharina o credito de 4:477\$, afim de occorrer ao pagamento das vantagens a que tem direito o general Barão de Batovy, de 1 do corrente a 31 de dezembro deste anno.

— Ao Sr. Ministro da Marinha, rogando se sirva providenciar afim de que a repartição da guerra seja indemnizada da quantia de 18\$681, proveniente de medicamentos fornecidos pelo Laboratorio Chimico-Pharmaceutico

Militar aos officiaes da armada nacional mencionados na relação, que se envia, durante o mez de março proximo passado. — Communicou-se ao Sr. Ministro da Fazenda, de quem se solicitou seja a dita quantia escripturada em receita como despesa a annullar no § 11 — Hospitales e enfermarias — do exercicio vigente.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura, transmitindo a conta da barraca fornecida pela Intendencia da Guerra ao engenheiro Crockett de Sá, chefe da commissão encarregada dos estudos para a ligação das estradas de ferro do norte, na importancia de 483\$200, afim de ser este ministerio indemnizado da alludida quantia. — Communicou-se ao Sr. Ministro da Fazenda, de quem se solicitou seja a dita quantia opportunamente annullada no § 7º — Arsenaes — do actual exercicio.

— Ao general de divisão ajudante general, declarando que:

É nomeado para servir nos conselhos de guerra, conforme propoz, o brigadeiro reformado João Baptista do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque.

É aprovada a proposta, que fez o coronel Bento José Fernandes Junior, commandante das armas do estado do Pará, do capitão reformado do exercito e major honorario Miguel Calmon du Pin Lisboa para servir o cargo de secretario do mesmo commando.

— A' Thesouraria do estado de Goyaz, declarando que ao amanuense da inspectoría geral dos presídios militares do mesmo estado deve ser paga mensalmente a gratificação de 20\$, como se pratica com os de outras repartições militares deste ministerio.

— Ao general de brigada quartel-mestre general, declarando que fica substituido pelo modelo, que se remette, apresentado pelo 2º tenente José Pereira Pêgas, o de n. 14 do mappa — carga e descarga — das baterias, esquadras ou companhias dos corpos do exercito, sendo, porém, feitas no alludido modelo as modificações indicadas pelo tenente-coronel Antonio Moreira Cesar, commandante do 1º batalhão de infantaria, no parecer que tambem se remette.

Declarando, outrosim, que, feitas essas alterações, deve enviar a Repartição de Ajudante General uma cópia do referido mappa para ser publicada em ordem do dia daquela repartição.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que fica extensivo ao patrão o remadores do escaler ao serviço do Asylo dos Invalidos da Patria o augmento de vencimentos a que por decreto n. 432, de 30 de maio findo, foi concedido á maruja das embarcações do arsenal de guerra desta capital.

— Ao commando da escola militar da capital, approvando a deliberação que tomou de permittir que os addidos á mesma escola Luiz Furtado do Nascimento, Vicente de Paula Cesario de Mello, João Pedro de Figueiredo e Olympio de Araujo e Oliveira Guimarães prestassem exame de arithmetica, na qual foram approvados perante a mesa de mathematicas da Escola Superior de Guerra, como foi permittido por aviso de 9 de dezembro de 1889, ao soldado do 2º regimento de artilharia Auto Landulpho de Moura, que se acha á disposição desse commando.

— A' Repartição de Ajudante General

Transferindo:

Para o 2º regimento de cavallaria o alferes do 1º Oliverio de Deus Vieira, que deverá ficar servindo no corpo estacionado na cidade de Pelotas, até que termine a publicação do trabalho denominado — *O militar arregimentado*;

Para o 5º regimento o tenente do 6º Manoel Corrêa da Câmara e o alferes do 4º Manoel Martius de Vasconcellos;

Para o 6º regimento o tenente do 2º Alfredo Protextato Maciel da Silva e para este o tenente daquelle Adolpho Epaninondas Pinto Bandeira;

Para o 4º batalhão o alferes do 18º Aureliano Pereira Onça e daquelle para este o alferes Valentim Bisch Rosario;

Para o 13º batalhão o alferes do 30º Paulino José da Silva Rosa e daquelle para o 20º o alferes Christiano Frederico Buys;

Para o 16º batalhão o alferes do 22º Arthur Carneiro da Rocha Menezes;

Para o 18º o alferes do 6º José Maria de Oliveira Magalhães e daquelle para este o alferes José Coelho Maciel;

Para o 25º o tenente do 33º Gonçalo Muniz Telles, o alferes do 24º Joaquim Pereira da Silva e o do 29º João Eremita de Magalhães;

Para o 30º batalhão o alferes do 29º Francisco Joaquim Marques da Rocha e daquelle para este o alferes Clarimundo Adalberto Nepomuceno Silva;

Mandando contar ao coronel commandante do 14º batalhão de infantaria Feliciano Caliope Monteiro de Mello a antiguidade desse posto de 7 de Janeiro do corrente anno, conforme requereu, e ao tenente do 23º da mesma arma Emilio dos Santos Cabral o seu tempo de praça de 17 de agosto de 1875 em que completou a idade de 18 annos, fazendo-se em sua fê de officio a correção da data de seu nascimento, visto ter sido a 17 de agosto de 1857, como consta dos papeis que se remette, e ao 2º cadete do 1º da mesma arma Thomaz José da Rocha o periodo decorrido de 16 de fevereiro de 1883 a 31 de dezembro de 1887 em que esteve no exercito.

Dia 3

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Rogando se sirva expedir suas ordens, afim de que, por conta do § 27 — Diversas despesas e eventuaes — do actual exercicio seja distribuido á Thesouraria do estado do Rio Grande do Sul o credito de 2:000\$, para occorrer ao pagamento da impressão que é autorizada a fazer de 1.200 exemplares de um trabalho apresentado pelo alferes Oliverio de Deus Vieira;

Romettendo os papeis relativos ao ex-sargento do exercito Francisco Ernesto de Borja, o qual pede lhe seja concedido e á sua mulher, emquadro vivos forem, o direito de residirem na casa que edificaram na encosta do morro da Babylonia com autorização do fallecido Barão de Alagoas, quando commandante da escola militar desta capital, e rogando se sirva emittir seu parecer a semelhante respeito, visto tratar-se de um proprio nacional.

— Ao director da secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, romettendo com outros papeis a proposta que faz Joaquim Domingues da Silva para o fornecimento de fardamento ao batalhão academico, afim de que mande celebrar contracto com o dito negociante para tal fim, nos termos da mesma proposta e devendo elle apresentar a respectiva conta no fim dos tres mezes que marca de espera para pagamento do referido fardamento, pelo preço de 33\$ cada peça.

— Ao governador do estado de S. Paulo:

Declaro-vos, em solução á consulta que me fazeis em officio n. 11 de 12 de maio findo, que os directores de arsenaes militares nos diversos estados da Republica só podem occupar-se com os trabalhos pertencentes a este ministerio, de accôrdo com as instrucções mandadas observar pela circular de 31 de janeiro de 1870, entretanto, poderão tambem, si nisso não houver prejuizo para os serviços a seu cargo, ser incumbidos de outros, uma vez que sejam pelos ministerios a que se referirem taes serviços delles remunerados pelo excesso de trabalho.

Saude e fraternidade. — *Benjamin Constant.*

— Ao director da Escola Superior de Guerra, mandando alli se matricular, afim de proseguir em seus estudos, o alferes-alumno João Nepomuceno da Costa.

— Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que fica extensivo ao 1º tenente João Baptista de Figueiredo Junior, que se acha á disposição do general de di-

visão ajudante general, o aviso de 2 do corrente que mandou abonar vencimentos de commissão activa de engenheiro ao tenente João Thomaz de Cantuaria e ao 1º tenente Eugenio de Bittencourt.

— A' Repartição de Ajudante General:

Nomeando para o logar de encarregado do forte de Itamaracá, no estado de Pernambuco, o capitão honorario do exercito Joaquim Agripino Furtado de Mendonça.

Transferindo:

Para o 4º batalhão de infantaria o tenente do 6º João Rabello Rocha;

Para o 13º o alferes daquelle corpo Diogo de Figueiredo Moreira;

Para o 18º o alferes desse mesmo corpo Carlos Oceano da Silva Santiago;

Para o 21º o tenente do 35º Justiniano Fausto de Araujo;

Para o 26º o 2º cadete do 27º Joaquim Alfredo das Nines;

Para um dos corpos da guarnição desta capital o 2º cadete forral do 27º batalhão de infantaria João Tertuliano de Almeida e Albuquerque;

Para o 1º regimento de cavallaria o alferes do 2º Ayres de Moraes Ancora.

Dia 4

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva providenciar afim de que:

O Ministerio da Agricultura, seja indemnizado da quantia de 2:010\$, importancia de fornecimentos feitos ao arsenal de guerra da capital pela Fabrica de Ferro de Ipanema. — Communicou-se ao dito Ministerio da Agricultura.

A' Thesouraria do Rio Grande do Sul seja distribuido o credito de 159:666\$644, para occorrer ao pagamento a fazer-se com as rubricas 17, 18 e 19. — Communicou-se ao governador do dito estado.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura, rogando se sirva providenciar afim de que o engenheiro Manoel Pereira da Silva Continente seja encarregado do serviço de canalisação directa da agua para o quartel em construcção no curato de Santa Cruz, não devendo, porém, a despesa exceder de 7:000\$000.

— A' Thesouraria do Paraná, declarando que, depois de liquidadas as contas da commissão, estrategica do dit estado, relativas ao exercicio de 1888, escripturando a importancia de 5:677\$325 no credito desse exercicio sob o titulo — Despesas pagas e não escripturadas nos exercicios anteriores — devem os documentos da receita e despesa ser remettidos á Contadoria Geral da Guerra para os necessarios exames.

— Ao general ajudante general:

Convindo regularizar as transferencias de uns para outros corpos dos officiaes e praças do exercito, declaro que deveis mandar fazer constar em ordem do dia dessa repartição que taes transferencias somente serão concedidas a requerimento informado pela autoridade competente, ficando salvo ao official por occasião de ser classificado, quando promovido, pedir a sua inclusão no corpo em que desejar servir e ao governo transferir-o quando julgar conveniente.

Outrosim vos declaro que o official, quando for transferido sem se mencionar a clausula — de conveniencia do serviço — será obrigado a indemnizar os cofres publicos da importancia da despesa que se fizer com o seu transporte.

Saude e fraternidade. — *Benjamin Constant.*

— Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, declarando que é transferido para a respectiva escola militar o alumno da dita capital Napolão Reis, visto estar soffrendo do beriberi. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General e ao commandante da escola militar desta capital.

— Ao general commandante geral de artilharia, declarando que pôde autorizar o commandante da Escola Geral de Tiro do Campo Grande a mandar fazer, desde já, não só os

melhoramentos urgentes de que necessita aquelle estabelecimento, como tambem a reconstrução da casa da antiga fazenda, apropriando-a ao serviço da dita escola; não excedendo a despeza com aquelles melhoramentos de 15:000\$ e a reconstrução da casa de 4:000\$000.

—Ao general director geral de obras militares, declarando que, attenta á falta de engenheiros em serviço nessa directoria, foi designado o tenente-coronel do corpo de engenheiros Carlos Eugenio de Andrade Guimarães e o major do do estado maior de 1ª classe Antonio Mariano de Azevedo Marques para, sem prejuizo da commissão em que se achava, na Repartição de Quartel-Mestre General, dirigirem as obras dos quartéis da Quinta da Boa Vista e Fazenda de Santa Cruz, ficando a fiscalização dessas obras a cargo dessa directoria.

—Ao general quartel-mestre general, remettendo o termo de posse do edificio situado á praia da Saudade, que estava sendo construido para se estabelecer alli a Faculdade de Medicina e que fica destinado ás Escolas Superior de Guerra e Militar, afim de que o mande relacionar entre os proprios nacionaes pertencentes a este ministerio.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra:

Em solução á consulta feita por essa repartição em 24 de maio proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que a disposição do art. 6º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro do corrente anno só deve entender-se com os officiaes do exercito que, em virtude do mesmo decreto, foram nessa época reformados, e não com os que tem sido posteriormente, porquanto com tal disposição o governo quer diminuir ou suavisar os effectos da reforma, para a qual não estavam elles de sobreaviso ou antes preparados, tendo sido, portanto, correcto o procedimento do Thesouro Nacional, abonando-lhes todas as vantagens concedidas pelo mesmo decreto nos postos immediatamente superiores aos que occupavam.

Saude e fraternidade.—*Benjamin Constant.*

Declarando que fica extensiva aos operarios do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho a tabella mandada adoptar ultimamente para os do arsenal de guerra da capital.

—A' Repartição de Ajudante General:

Concedendo troca de corpos entre si aos alferes Tude Soares Neiva e João de Abreu Carvalho Castreiras, este do 1º batalhão e aquelle do 2º;

Transferindo para o 7º batalhão de infantaria o alferes do 3º José Pedro de Bivar Teixeira da Cunha e para o 35º o daquelle corpo Victor Vieira de Almeida;

Mandando pôr á disposição da commissão encarregada dos estudos e abertura de uma estrada de rodagem de Lençoes ao Alto Paraná, afim de acompanhar a mesma commissão, conforme pediu o Ministerio da Agricultura, um medico militar e uma força de 100 praças, commandadas pelo capitão Antonio Eugenio Nunes Ramalho.—Communicou-se ao dito ministerio.

D'a 5

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva providenciar afim de que, por conta do § 4º—Directoria geral de obras militares.—do actual exercicio seja a Thesouraria do Espirito Santo habilitada com o credito de 4:687\$394, afim de occorrer ao pagamento das despezas a fazer-se com o quartel de linha naquelle estado.—Communicou-se ao respectivo governador.

—Ao Sr. Ministro da Agricultura, communicando, em resposta ao seu aviso de 2 de maio findo, que este ministerio não tem duvida alguma em satisfazer a importancia dos telegrammas officiaes transmitidos para o Rio da Prata ou vice-versa, quer directamente lhe seja apresentada a respectiva nota, quer por indemnização, por meio de jogo de contas, uma vez que esses telegrammas pelas convenções ou tratado não sejam considerados gratuitos.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, communicando, em resposta ao seu aviso de 16 de maio ultimo, que não ha conveniencia alguma na transferencia para o exercito da praça do batalhão naval Antonio Alves Bezerra, por troca com outra praça do mesmo exercito.

—Ao governador do estado do Pará, remettendo a conta, na importancia de 38:001\$800, do armamento fornecido pela Intendencia da Guerra ao corpo militar de policia desse estado, afim de que se digne providenciar para que este ministerio seja indemnizado de semelhante importancia, que deverá ser escripturada em receita como despeza a annullar no § 7º —Arsenaes de guerra — do corrente exercicio.

—Ao do do Rio Grande do Sul:

Tendo o ajudante general submettido á consideração deste ministerio a representação que, em officio n. 1232 de 24 de abril proximo passado, lhe dirigiu o commandante das armas desse estado contra a exigencia feita pela thesouraria de fazenda de serem os pedidos dos officiaes do exercito para estabelecerem ou suspenderem consignações apresentadas por meio de requerimentos devidamente sellados, declaro-vos, afim de que o façais constar á mesma thesouraria, que, á vista da clarissima disposição 3ª do aviso circular de 17 de maio de 1880, todas as reclamações que os ditos officiaes fizerem sobre consignações o devem ser por meio de officios.

Saude e fraternidade.—*Benjamin Constant.*

—A' Repartição de Ajudante General, mandando contar ao medico de 4ª classe do exercito Dr. Benjamin Targiny Moss, como tempo de serviço, o periodo decorrido de 25 de janeiro de 1889 a 31 de março do corrente anno, em que esteve como contractado.

Dia 6

Ao Sr. Ministro da Marinha, rogando se sirva providenciar afim de que a repartição da guerra seja indemnizada da quantia de 16\$638, importancia de medicamentos fornecidos pelo hospital central do exercito ás praças da armada incluídas no Asylo dos Invalidos da Patria.—Solicitou-se do Sr. Ministro da Fazenda seja opportunamente annullada a dita quantia no § 11—Hospitaes e enfermarias—do actual exercicio.

—Ao Sr. Ministro do Interior, remettendo, para que se sirva tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o 2º cadete do 11º batalhão de infantaria Alfredo de Castro Menna Barreto pede ser remunerado pelo serviço que prestou, salvando ao alferes do mesmo batalhão Raymundo Martins Nunes, traiçoeiramente agredido por um preso de justiça, quando se achava de estado maior naquelle corpo.

—Ao Conselho Supremo Militar, remettendo para consultar com seu parecer os papeis relativos:

—Ao capitão do 17º batalhão de infantaria Ignacio Antonio Gomes de Oliveira, que pede contar, para todos os effectos, a sua antiguidade do posto de tenente da data em que foi nelle commissionedo na campanha do Paraguay.

—Ao capitão do 16º da mesma arma Sebastião Gonçalves da Costa, o qual pede contar como tempo de serviço o em que esteve na qualidade de remador dos escaleres do Arsenal de Marinha da Bahia e da respectiva capitania do porto.

—Ao alferes João Baptista Asthren Cyllevo, o qual consulta sobre o modo por que deve ser interpretada, para effectos de precedencia e preferencia, a data de praça dos officiaes nas condições em que se acha para com os alferes Paulo Fernandes de Souza Albuquerque e José Simplicio de Souza, que, sendo com elles promovidos a esse posto na mesma data, foram transferidos da companhia de operarios militares para o exercito, este em 1883 e aquelle em 1878.

—Ao general quartel-mestre general:

Sendo de toda a conveniencia que haja nesta capital uma coudelaria para supprir de

cavalhada os corpos montados do exercito, declaro-vos, para os devidos effectos, que, como experiencia, é creado no curato de Santa Cruz um estabelecimento dessa natureza, sob a denominação de —Coudelaria domestica e de experiencia.

A mesma coudelaria ficará a cargo do actual superintendente da fazenda nacional alli existente e, depois de estabelecida, terá o seguinte pessoal: um chefe de campo e um encarregado do plantio, alem do administrador e serventes necessarios.

Com esse estabelecimento não se despendirá mais de 56:500\$ e o governo opportunamente expedirá as necessarias iustrucções para o respectivo serviço.

Saude e fraternidade.—*Benjamin Constant.*

—A' Repartição de Ajudante General:

Para regularizar os processos de liquidação de dividas de fardamento ás praças do exercito, declare-se em ordem do dia dessa repartição, conforme propõe o quartel-mestre general, que os commandantes de corpos devem remetter em tempo todos os papeis relativos ao ajuste de contas de fardamento, accrescentando ao titulo da relação A, as palavras *com declaração das peças de fardamento que deixaram de ser pagas por diversos motivos*, e fazendo declaração para cada praça, na casa das observações.—*Benjamin Constant.*

Nomeando:

O major do corpo de engenheiros Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt para auxiliar o tenente-coronel José Felix Barbosa de Oliveira na commissão de que se acha encarregado na Europa;

O capitão do 15º batalhão de infantaria José Joaquim do Nascimento para commandar a força que acompanha a commissão encarregada da fundação de colonias nacionaes no territorio da Guayana Brasileira.—Communicou-se ao Ministerio da Agricultura.

Mandando:

Pôr á disposição do governador do estado do Piahy o alferes-alumno Gonçalo Corrêa Lima;

Que, conforme solicita o Ministerio da Justiça, seja posto em liberdade o Dr. João de Menezes Doria, que se acha recolhido á fortaleza da Lage, á disposição do mesmo ministerio;

Excluir do exercito e apresentar ao Dr. chefe de policia os soldados João Marques Pinheiro e João Ferreira Pinto, que seguiram, este para o estado do Paraná e aquelle para o de Mato Grosso, visto terem sido remittidos pelo mesmo chefe de policia o ora são reclamados pela legação portugueza.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Ao Sr. Ministro da Agricultura, rogando se sirva providenciar afim de que o engenheiro do 7º districto Fernando Pereira da Silva Continentino possa ser encarregado por este ministerio, sem prejuizo do serviço em que alli se acha, do dessecamento dos campos de Santa Cruz.—Communicou-se ao Sr. Ministro do Interior de quem se solicitou seja metade da importancia que se tem de despendar com aquelle serviço paga pelo mesmo ministerio, visto ser este melhoramento em bem da hygiene daquelle localidade.

—Ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Vienna d'Austria, rogando se sirva declarar a Carl Walbert Apel, residente nessa capital, que pelas razões constantes do officio que se remette, por cópia, da commissão de melhoramentos do material de guerra, não pôde ser acceito o offerecimento que fez de vender por 1.000.000 de francos o segredo do invento e os apparelhos necessarios para o fabrico de tres novas especies de explosivos.

—Ao general ajudante general, declarando que é approvada:

A designação que fez o inspector geral do serviço sanitario dos majores medicos de 3ª classe Drs. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves e Ildefonso Theodoro Martins, este para o logar de chefe do serviço sanitario do exercito no estado do Amazonas e aquelle para servir no de Matto Grosso.

A nomeação que o commandante das armas do Rio Grande do Sul fez do capitão reformado do exercito Antonio de Lima Bueno, com os vencimentos geraes que já percebida como vogal dos conselhos de guerra, encaregar-se do archivo do mesmo commando das armas.

—Ao marechal Visconde de Beaurepierre Rolau:

Deixando hoje o cargo de ministro e secretario de Estado dos Negocios da Guerra, com a maior satisfação agradeço-vos e aos demais membros da commissão por mim incumbida de organizar os projectos do Codigo da Justiça Militar e mais especialmente ao seu relator, conselheiro Carlos Augusto de Carvalho, o zelo, interesse e dedicação que manifestaram no desempenho desso encargo, cabendo-me scientificar-vos de que recomendaré esse trabalho ao meu digno successor, que o tomará por certo na maior consideração e prestará á mesma commissão auxilios de que necessitar, afim de completá-lo, pois constitue elle um importante serviço á causa da Republica Brasileira.

Saude e fraternidade. — *Benjamin Constant.*

— Ao general director geral de obras militares declarando, que deve providenciar para que :

Seja construido nos terrenos do Collegio Militar, um edificio para aulas e alojamento dos alumnos, tudo de accordo com a planta e orçamento que submettu á consideração deste ministerio, sendo nomeado para fiscalizar essa construcção, o major de engenheiros Antonio Vieira Arêas Junior, sendo tambem nomeado para fiscalizar as obras em andamento nos quartéis do 1º regimento de cavallaria e 2º de artilharia o tenente-coronel do dito corpo Modestino Augusto de Assis Martins;

A começar do dia 9 proximo futuro, se proceda ao assentamento do trilhão de bitola igual á da companhia do Jardim Botânico, partindo da praia de Botafogo e passando pelas ruas da Passagem, General Severiano e praia da Saudade, terminando no portão da Escola Militar, para o que fica autorizado a despendar até á quantia de 18:000\$000.

— Circular ás repartições desta capital;

Senhor — Convido que sejam, com toda urgencia, remetidas a este ministerio informações minuciosas acerca do que de mais importante tiver occorrido nessa repartição em relação ao serviço a seu cargo, de 15 de novembro a 31 de maio ultimo, assim vol-o declarar para vosso conhecimento.

Saude e fraternidade. — *Benjamin Constant.*

— Identico aos governadores dos estados.

— Ao director da Escola Superior de Guerra, mandando allí matricular o alferes alumno João Nepomuceno da Costa. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— Ao Sr. Manoel Joaquim do Nascimento o Silva, chefe da 2ª secção desta secretaria de Estado:

Sendo accetto o offerecimento que fizestes, em officio de 7 de agosto do anno findo, para continuar, sem retribuição de especie alguma, conforme propondes, e a partir de 1885 a *Synopsis da Legislação Brasileira*, trabalho este de vossa composição e que tem de ser publicado por conta do Estado, para ser distribuido pelas repartições militares e pelos corpos do exercito, assim vos declaro, para os devidos effeitos, louvando-vos por mais este serviço que manifesta o vosso zelo pela causa publica.

Saude e fraternidade. — *Benjamin Constant.*

— A' Repartição de Ajudante General:

Approvando a proposta feita pelo commandante das armas do estado do Pará, do capitão reformado e major honorario do exercito Miguel Calmon da Pin Lisboa para o lugar de secretario do mesmo commando, sendo dispensado daquelle cargo o capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe Antonio Constantino Nery.

Nomeando:

O tenente do estado-maior de 1ª classe Marcos Franco Rabello, professor da Escola Mi-

litar do estado do Ceará, para continuar como official ás ordens junto ao commando da mesma escola. — Communicou-se ao governador do dito estado.

O capitão do corpo de engenheiros João de Deus Martins para servir na commissão de engenharia militar no estado do Rio Grande do Sul.

O alferes honorario do exercito Marcisio de Campos Silva Terra subalterno da companhia do Asylo dos Invalidos da Patria.

Concedendo dous mezes de licença com soldo o etapa ao capitão do 25º batalhão de infantaria Antonio Mafra, para tratamento de saude.

Transferindo para o 5º regimento de cavallaria o alferes do 4º João Quintiliano de Avila e para o 15º batalhão de infantaria o alferes do 29º João Eremita do Magalhães.

Mandando:

Excusar do serviço do exercito o alumno da escola militar da capital Manoel dos Santos Bittencourt Filho.

Contar pelo dobro ao coronel graduado reformado do exercito Augusto Cesar de Araujo Bastos o tempo que serviu em campanha, de accordo com o parecer do Conselho Supremo Militar exarado em consulta de 26 do maio ultimo e nos termos da lei n. 3083 de 22 de julho de 1882.

Dia 9

Ao director da secretaria de estado dos negocios da guerra:

Tendo nesta data deixado o cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, por haver se apresentado o Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto, nomeado para o referido cargo, vos louvo e aos empregados dessa secretaria de estado pela intelligencia, zelo e effcaz coadjuvação que me prestastes durante a minha administração.

Saude e fraternidade. — *Benjamin Constante.*

— Sr. Francisco José Alvares da Fonseca :

Concedendo a dispensa que pedistes de auxiliar deste gabinete, agradeço-vos os bons serviços que prestastes á minha administração e vos louvo pelo zelo, intelligencia e interesse que, no exercicio das funções do vosso cargo, manifestastes em proveito do serviço publico.

Saude e fraternidade. — *Benjamin Constante.*

— A' Repartição de Ajudante General :

São exonerados, conforme pediram, do lugar de official do gabinete deste ministerio o coronel Marciano Augusto Botelho de Magalhães e do de ajudante de ordens o major Augusto Cincinato de Araujo, os quaes deverão ser elogiados em ordem do dia do exercito pela dedicação, zelo, intelligencia e leal coadjuvação que prestaram no desempenho de seus respectivos cargos. — *Benjamin Constante.*

Mandando pôr á disposição do governador do estado de Santa Catharina o capitão do quadro extranumerario do exercito Carlos Augusto de Campos. — Communicou-se ao dito governador.

Ao general de divisão ajudante general:

I distincto cidadão ajudante general do exercito general de divisão José Simeão de Oliveira.

Deixando hoje a pasta da guerra nas mãos do benemerito marechal Floriano Peixoto, que no memoravel dia 15 de novembro de 1889 soube, mais ainda do que em toda a sua longa e brilhante carreira militar, recomendar-se gloriosamente á gratidão do exercito e da patria, cumprio um grato dever de justiça mandando que façais publicar em ordem do dia do exercito, o meu verdadeiro reconhecimento a esse distincto collega pelo auxilio valioso de sua grande experiencia, patriotismo e intelligencia no difficilissimo periodo da consolidação da Republica dos Estados Unidos do Brazil, durante o qual exerceu o importante e penoso cargo de ajudante general.

Igualmente vos agradeço a lealdade, intelligente zelo e verdadeiro devotamento com que, inspirado como sempre no vosso reconhe-

cido amor á classe militar, da qual sois um dos mais bellos ornamentos, fostes o seu continuador idoneo.

São tambem creadores de elogios o bravo general de divisão José de Almeida Barreto, que tanto cooperou para aquelle movimento libertador e seus dignos auxiliares da commissão militar de inquerito e julgamento, de que é chefe, pelo notavel tino, circumspecção e espirito de justiça, de que tem dado exuberantes provas; os illustres generaes Candido Costa, Dr. Francisco Carlos da Lez, commandante da 1ª e 2ª brigadas Tude Soares Neiva e Carlos Frederico da Rocha pela dedicação aos seus deveres, amor á ordem e bom desempenho de suas respectivas funções, e bom assim não só os commandantes dos corpos da guarnição desta capital: coronéis Frederico Solon de Sampaio Ribeiro, João Baptista da Silva Telles, Manoel da Silva Rosa Junior, Antonio Carlos da Silva Piragibe, Estevão José Ferraz, Sebastião Raymundo Ewerton, Carlos Magno da Silva, tenentes-coroneis João Vicente Leite de Castro, Francisco da Rocha Callado, Joaquim Pinto Guedes, Antonio Moreira Cesar e Antonio Olympio da Silveira e major José Agostinho Marques Porto, officiaes e praças desta guarnição, como tambem os dignos chefes dos estabelecimentos a cargo deste ministerio.

Munda a justiça que eu aproveite esta occasião para dar um publico e solemne testemunho do alto apreço e elevadissima consideração em que tenho todos os que, membros da classe militar, em cada um dos estados da Republica, do norte a sul, em perfeita communião de sentimentos e de idéas com os seus companheiros da Capital Federal, tão dignamente como estas, puzeram á prova o seu acendrado patriotismo, a sua coragem, prudencia e firmeza na tarefa gloriosa da emancipação publica da patria. Entre esses dignos militares figuram de modo notavel aquelles que no governo dos estados tanto tem concorrido para a consolidação da Republica.

Assim manifestando em nome da patria os vivos préstos da mais sincera gratidão e eterno reconhecimento, é dever imperioso dirigil-os tambem á escola superior de guerra e escolas militares da Capital Federal, do Rio Grande do Sul e do Ceará, nas quaes a Republica nascente encontrou não só leaes e estrenuos defensores; mas tambem os seus principaes fundadores, tanto no distincto pessoal docente, como na briosa mocidade cheia de abnegação e patriotismo, sempre disposta a tudo quanto é nobre e elevado: sendo de accentuar-se, como incontestavelmente o mais prepoderante o procedimento dos alumnos da escola superior de guerra.

Igual dever cumprio em relação aquelles dignos camaradas que por sua illustração e devotamento exemplar aos seus deveres tão effcazmente concorreram para que fosse menos imperfeita a minha administração; refiro-me aos meus auxiliares: secretario major Dr. Lauro Solré, official do gabinete coronel Dr. Marciano Augusto Botelho de Magalhães; official tecnico tenente-coronel Dr. José Felix Barbosa de Oliveira e ajudantes de ordens major João Luiz de Bittencourt Costa e capitão Augusto Cincinato de Araujo.

Recomendam-se tambem e notavelmente ao meu reconhecimento os membros da commissão, que, sob minha presidencia, foi incumbida da reforma das escolas militares, pela sabedoria com que desempenharam tão importante incumbencia: marechal José de Miranda da Silva Reis, coronel João Thomaz Cantuaria, tenente-coronel Antonio Vicente Ribeiro Guimarães, majores Roberto Trompowski Leitão de Almeida e Innocencio Serzedello Correia e tenente Annibal Eloy Cardoso.

Quanto ás commissões encarregadas da organização do codigo de justiça militar e do projecto da reorganização do exercito ainda em andamento, já cumprio para com ellas o dever de agradecer-lhes os bons serviços prestados com o maior e o mais louvavel devotamento.

Terminarei esta minha despedida, declarando que não espero, nem desejo occupar de novo tão importante cargo, que circumstancias exceptionaes e imperiosas me coagiram a aceitar, não sem grande reluctancia minha, certo como estava e infelizmente ainda estou de não poder corresponder satisfatoriamente à magnitude da grata mas difficilissima tarefa que elle me impunha.

Contava, é certo, com o entranhado amor, nunca desmentido, que consagro à nobre e patriótica classe militar, mas isso constituia apenas um importante requisito necessario; faltavam-me, porém, muitos outros, não menos importantes.

Posso, entretanto, assegurar que empreguei todos os esforços de minha actividade para bem servir à causa do exercito e, portanto, à santa causa do progresso material e moral da nossa patria, da qual foi elle, é e será sempre a mais digna, a mais effcaze e solida garantia.

A boa ordem, a disciplina e a fraternal convivencia que reinam e sempre reinaram em as suas fileiras, inexcelsivel heroismo com que se houve em tantas campanhas em prol da integridade e da honra da patria, onde as suas armas, sempre vencedoras, traçaram as mais brilhantes e honrosas paginas da nossa historia, são inolvidaveis provas do quanto deve a nação brasileira ao seu patriótico exercito.

Esse exercito que, juntamente com a digna e briosa armada nacional, confraternizando com o povo, soube realizar no memoravel dia 15 de novembro uma revolução politica tão profunda e tão completa, sem de leve abalar a tranquillidade da patria; sem derramar uma só gota de sangue dos seus concidadãos; sem que os hymnos entusiasticos que irrompiam unisonos de todos os pontos do nosso vasto e formoso paiz, saudando a aurora da liberdade que surgia radiante, fossem interrompidos por maldições de vencidos, nem pelos gemidos pungentes da viuvez e da orphanidade; sem de leve offender a dignidade ella honra do Sr. D. Pedro de Alcantara; e então chefe do estado, bem como as de sua familia tendo tido ao contrario, para com elles todas as dignas attentões, todas as delicadezas do coração, permitindo-lhes que pulessem comparecer perante as nações do velho mundo rodeados de todas as demonstrações da mais alta consideração nacional, pois que a revolução não era contra as suas pessoas, mas sim contra a monarchia, instituição politica decadente, de ha muito ameaçada de extermínio, planta exotica na livre America e absolutamente incompativel com as nobres e bem accentuadas aspirações do povo brasileiro, comprimidas desde os tempos coloniaes; que evitou a guerra civil, prestes a romper, com todo seu execravel e inevitavel cortejo de horrores; que soube dar uma lição tremenda a um ministerio sem patriotismo e sem alma, que explorava a enfermidade do monarcha e a indole pacifica do povo brasileiro, usando e abusando largamente dos recursos do poder como disse ao Visconde de Ouro Preto, funesto oraculo deste ministerio liberticida, que assim pretendia, inspirando-se somente na sua vaidade e no seu desmedido orgulho, levantar o pedestal de suas tristes glorias individuaes sobre o cadaver moral de sua patria.

Esse exercito emfim que, correspondendo às legitimas aspirações nacionaes, installou e firmou para sempre em solidas e largas bases a republica no seio da patria per meio de uma revolução eminentemente pacifica e humanitaria, que recommendou effcazmente a nação brasileira ao respeito e à admiração de todos os povos cultos, que se assignalou nos fastos da—Historia da Humanidade—como um exemplo unico edificante e para sempre memoravel, e digno da eterna glorificação dos seculos e das benções da humanidade, soube elevar-se nobremente à sublime missão social e politica, reservada aos exercitos modernos, que, de accordo com os seus preceitos da sciencia real, que deve inspirar e guiar a sua conducta, é mais pacifica do que guerreira, mais humanitaria do que nacional. E' que elles obedecem consciante ou inconsciente-

mente na sua indole, organização e nos seus destinos a leis imperturbaveis reguladoras da evolução geral do progresso humano, que tende inevitavel e progressivamente para o feliz regimen final—industrial e pacifico—resultante do fraternal congraçamento dos povos—. Para elle caminham mais rapidamente do que todos os outros, como é forçoso e grato reconhecê-lo, os povos americanos e de um modo ainda mais accentuado o nobre e generoso povo brasileiro, sempre predisposto a sacrificar dignamente o seu egoismo nacional ao largo e fecundo amor universal. A orientação dominante nos povos e nos exercitos americanos dá-nos lisongeira esperanza de que aquelle sublime ideal do verdadeiro progresso humano se transformará em futuro não muito remoto em grata e feliz realidade. Para elle concorrerá poderosamente o exercito brasileiro a que me orgulho de pertencer.

Rememorando aqui rapida e incompletamente tantos e tão importantes feitos de inexcelsivel civismo, exemplar e edificante abnegação patriótica, cumpro um grato dever rendendo um tributo de respeitosa homenagem a esse exercito, que assim se impoz à gratidão da Patria e aos applausos da Humanidade.

Ministerio da Agricultura

Por portarias de 17 do corrente:

Concederam-se dous mezes de licença sem vencimentos ao agrimensor da comissão de medição de terras do Rio Preto e Castello, no estado do Espirito Santo, Tulio de Alencar Araripe, para tratar de negocios de seu interesse;

Foi nomeado o agrimensor Maximiliano Leopoldo Schneider, para servir na comissão de medição de terras do municipio de S. Jeronymo, estado do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem.

Por portarias de 18 do corrente:

Foram removidos, conforme pediram, do logar de praticante desta secretaria de Estado para o de amanuense do escriptorio central da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, o cidadão João Conrado da Silveira Niemeyer, e para o logar deste, o amanuense daquella estrada Aurelio Manoel Fernandes;

Foi nomeado para exercer provisoriamente o logar de secretario da comissão de melhoramento da barra do Rio Grande do Sul o cidadão Joaquim de Lima Frazão, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi nomeado para o logar de coadjuvante de 4ª classe do serviço tecnico da comissão do porto de Pernambuco o cidadão Manoel Mathias de Azevedo Vill trouco, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi prorogada por mais tres mezes, com a metade do ordenado, a licença concedida em 1 de março ultimo a Manoel Soares Fortuna, intendente da comissão de melhoramentos da barra do Rio Grande do Sul, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria da Agricultura—1ª secção n. 83—Rio de Janeiro, 7 de junho de 1890.

Sr. Ministro—Constando a este ministerio, que propostas apresentadas por agricultores aos diversos bancos desta capital federal que contractaram com o governo imperial a prestação de auxilios à lavoura, tem sido resol-

vidas, ou com violação do preceito legal que determina a emissão dos emprestimos pelo valor da metade dos immoveis offerecidos em garantia, ou com a rejeição pura e simples de contractos novos e novações de artigos, dignai-vos mandar abrir inquerito sobre a execução que tem tido aquelles compromissos tomados pelos alludidos bancos no interesse unico de adeantarem recursos à lavoura nacional.

Relevai que vos dirija este aviso em materia de vossa competencia, e assim procedo pelo dever que cabe ao ministerio ao meu cargo de velar por tudo quanto entende com os interesses da agricultura, em favor da qual muito pouco tenho feito.

Não levo em vista encaminhar suspeitas sobre os estabelecimentos de credito que são partes nos contractos de auxilios à lavoura, cujas direcções, sou informado, estão servidas, sem excepção, por cidadãos dignos da confiança do governo.

E' porém, possivel que, no modo de entenderem as clausulas de seus contractos, divirjam do governo em pontos essenciaes ao desempenho de compromissos contrahidos no exclusivo intuito de adeantar capitães aos agricultores nas condições communs às instituições de credito real.

Saude e fraternidade—Francisco Glicerio.—Sr. Dr. Ruy Barbosa, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria da Agricultura—1ª secção—N. 27—Rio de Janeiro, 18 de junho de 1890.

Em resposta aos vossos officios ns. 12 e 13, por cópia dirigidos ao governador desse estado, e 15 de 20 de abril, 8 e 20 de maio ultimos, declaro-vos que o balanço da receita e despeza do engenho central de S. Lourenço da Matta deve ser reformado pelos seguintes motivos:

Pelo art. 24 do regulamento approvedo por decreto n. 8357 de 24 de dezembro de 1881, que rege aquella companhia, tem o balanço de ser assignado por vós, pelo empregado de fazenda e o agente da companhia, cuja assignatura falta nos tres exemplares do referido balanço, que ora vos devo. Ainda pelo art. 16 do mesmo regulamento a companhia em Londres tem direito de receber os 9% dos dividendos de lucros liquidos ao cambio de 27 dinheiros sterlingos, por 1\$. Deduzida essa importancia dos lucros liquidos, deve o estado ser indemnizado com o juro correspondente ao da garantia, que é 6%, de accordo com o § 8º do art. 19 e o excedente dessas duas deducções pertencerá à companhia para constituir o fundo de reserva, na forma do § 7º do artigo citado.

Outrosim, vos commuico que ficam approvadas as glosas feitas pelo vosso antecessor interino, menos a de 4:212\$472 que se refere à despeza com o transporte de canna na estrada do ferro *Great Western Brazil Railway*.

Quanto à glosa parcelil de 12:208\$740 deve ser ella mantida até que a companhia forneça documentos comprobativos de despezas razoaveis para commissões de despachante e armazenagem.

Saude e fraternidade—Francisco Glicerio—Sr. engenheiro fiscal do 1º districto de engenhos centrais.—Communicou-se ao governador do estado de Pernambuco.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria da Agricultura—2ª secção—N. 8—Rio de Janeiro, 18 de junho de 1890.

Sr. Ministro—Em solução à consulta que vos dignastes fazer-me sobre si o ministerio a meu cargo persiste no projecto de fundar nas fronteiras da Guyana Brasileira colonias nacionaes, tenho a satisfação de responder-vos affirmativamente; sendo que para aquellas paragens, que o Estado trata com solicitude de povoar e desenvolver, já seguiram enge-

nhôros, medicos e auxiliares; e agora cuida em fazer partir a força militar que alli deve manter a ordem de que carecerem as colonias para o seu progresso. Assim, pois, podem para alli ser encaminhados os imigrantes cearenses a que o governo do Pará não possa de prompto offerecer o socego que provém do trabalho remunerado.

Saude e fraternidade.—Francisco Glicerio.—Sr. José C. sario de Faria Alvim, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior.

DIRECTORIA CENTRAL

Expediente do dia 9 de junho de 1890

Do Ministerio da Fazenda foi requisitado pagamento:

De 3:107\$750 à Companhia da Estrada do Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, por passagens de imigrantes e transporte das respectivas bagagens, no mez de março ultimo;

De 376\$300 à Companhia de Navegação e Estrada de Ferro Espirito Santo & Caravellas, importancia de passagens autorizadas nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

De 2:083\$333 à Companhia Lloyd Brasileiro, pela viagem redonda que na linha de S. Mathus e escalas effectuou o paquete *Mayrink*, em abril ultimo;

De 85:060\$375 à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* pela iluminação publica desta capital, no mez de maio ultimo;

De 674\$072 à mesma empresa, pela iluminação dos jardins das praças da Republica, Tiradentes e do Passeio Publico, em maio ultimo;

— Ao mesmo ministerio communicou-se:

Que por despacho de 9 do corrente, foi resolvido, que o ex-almoxarife da hospedaria de Pinheiros, Joaquim Caetano da Silva, continue a servir na Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, vencendo 150\$ mensaes;

Que por despacho de 6 do corrente foi concedida ao amanuense da Inspectoria Geral da Iluminação Publica desta capital a gratificação annual de 300\$000;

Que não aceitando o agrimensar Gaston Duprat a nomeação para servir no nucleo colonial de Sabará, estado de Minas Geraes, deverá restituir a quantia de 200\$, que a titulo de adiantamento foi requisitada, caso tenha recebido tal quantia.

DIRECTORIA DA AGRICULTURA

Expediente do dia 18 de junho de 1890

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que não são necessarias as fazendas do Barro Alto, no municipio da Campanha, estado de Minas Geraes, por não se prestarem ao estabelecimento de nucleos coloniaes.

— Autorisou-se o governador do estado de S. Paulo a mandar vender, em hasta publica, um terreno situado na cidade de Jundiahy e que foi requerido pela companhia Paulista.

— Communicou-se ao governador do estado de Santa Catharina ter-se providenciado para que ao Dr. José Augusto Moreira Guimarães, medico dos nucleos coloniaes adjacentes à ex-colônia de Itajahy, seja abonada a diaria de 4\$, quando tiver de visitar os nucleos.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 18 de junho de 1890

Mandou-se pela inspectoria geral de hygiene proceder a exame prévio no relatorio e mais peças depositadas no Archivo Publico por Antonio Pereira Soares, que solicitou privilegio para o aparelho, de sua invenção, denominado Progresso.—Deu-se disto conhecimento ao director do dito archivo.

— Remetteu-se ao governador do estado de S. Paulo, para informar, o requerimento em que John Sherrington e Clemente H. Wil-

mot propõem-se estabelecer naquelle estado uma fabrica para tecidos de lã e uma criação de carnoiros para produzir a materia prima.

—Idem ao do estado da Bahia, para igual fim, o de Mauricio José de Souza Dantas sobre exploração de ouro nos terrenos de suas fazendas Maracanã e Pocosó, situadas no municipio do Tucano.

Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO

Dia 10 de junho de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.111 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios nove, sendo sete por obstrucções devidas a gorduras (2), a materias (2), a terra (1), a papeis no receptaculo (1), a ossos e pannos (1), nos ramaes de 4", 6" e de 9", uma por vasamento do receptaculo e uma sem motivo.—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas de D. Manoel, Cotovello, Quitanda, Nova do Ouvidor, e largo da Batalha, e os rallos das ruas do Visconde de Inhaúma, Benedictinos, Theophilo Ottoni, S. Joaquim e Quitanda.

Continuam as obras do ramal de 12" da travessa de Santa Rita.

Deu-se começo as obras de assentamento de um ramal de 12" na rua Theophilo Ottoni a ligar-se á galeria da rua da Candelaria para esgoto directo de um predio da rua Primeiro de Março.

2º districto — Predios esgotados 8.697; cortiços 129, com 3.691 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo quatro por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 4" e de 6" e uma por vasamento pelas juntas do ramal de 6".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os ramaes de 12" da rua da Gamba e travessa do Senado.

3º districto — Predios esgotados 4.351; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios quatro, sendo uma por obstrucção devida a terra no ramal de 6", uma por vasamento pelas juntas do ramal de 4" e duas por desarranjo em bacias de patente.

Reclamação em rua uma, por obstrucção devida a terra no ramal de 9".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas das Laranjeiras, Carvalho de Sá e Cattete e a galeria da rua do Passeio.

Continuam as obras da galeria da rua do Cattete e a construcção do deposito em frente á rua do Dr. Corrêa Dutra e a ligação da galeria desta á de aguas pluvias.

4º districto — Predios esgotados 7.169, cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios cinco, por obstrucções devidas a terra (3) e a pannos (2) nos ramaes de 6" e de 9".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas do Boulevard do Imperador, Mariz e Barros, Barão de Iguatemy, Cabido, Visconde de Ouro Preto, S. Christovão e Boulevard Vinte Oito de Setembro.

5º districto — Predios esgotados 2.915; cortiços 11, com 232 quartos.

Reclamações em predios duas, por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 6" e de 9".—Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas do Senador Vergueiro e Cruz Lima e o ramal de 12" da rua de D. Carlota.

Repartição fiscal do governo junto á companhia *City Improvements*, 14 de junho de 1890.—Pelo engenheiro fiscal, Luiz F. Monteiro de Barros, ajudante.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Repartição Geral dos Telegraphos

Por portarias do director geral de 14 do corrente, foram nomeados inspectores de 1ª classe os engenheiros civis Constanto Afonso Coelho e Jayme Augusto de Oliveira Reis.

Por outras de 16, foi determinado ao almoxarife que fizesse recolher á respectiva arrecadação o material da extincta estação do Arsenal de Marinha, e designado para servir na Estação Central o adjunto Augusto Americo do Espirito Santo.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 18 de junho de 1890

Leonardo de Carvalho.—Deferido com portaria desta data.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias do director geral de 17 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Miguel da Rosa Machado do cargo de agente do correio na estação de Rosa Machado, estado do Rio de Janeiro, e nomeado Pedro Ribeiro de Mattos para exercer o referido logar.

NOTICIARIO

Academia Nacional de Medicina.—Sessão geral em 1 do maio de 1890.—Presidencia do Sr. Dr. Moura Brazil.—1º secretario o Sr. Dr. Silva Araujo—Servo de 2º secretario o Sr. Dr. Costa Ferraz.

Às 7 1/2 horas da tarde, presentes mais os Srs. conselheiros Carlos Frederico e Caminhoá, Drs. Souza Lima, Afonso Pinheiro, Piragibo, Machado Portella, Cunha Ferreira, José Maria Teixeira e o pharmaceutico Cesar Diogo, foi pelo Sr. presidente aborta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

De l'ablation totale des os de la face, par M. Péan, in-12, de 14 p.—Paris, 1890.

De la restauration des maxillares à la suite de l'ablation totale des os de la face, par I. J. Michaels, in-12, de 14 p.—Paris, 1890.

Contributiune la tratamentul pneumonei prin digestia in doza terapeutica, de Petru Constantinescu. In-8, de 157 p.—Bucuresti, 1890.

La provincia de Tucuman—Breves apuntes, por Paulino Rodriguez Marquina, in-12, de 20 p.—Tucuman, 1890.

Bulletin de l'Académie de Médecine de Paris—ns. 12 e 13.

Archives de Médecine et de chirurgie pratiques, n. 3;

La Médecine hypodermique, n. 3; Uma sobrecarta lacrada, que recebeu o Dr. 1º secretario, contendo naturalmente o nome do autor de uma memoria a premio, cujo titulo estava escripto por fóra—*Syphilis ocular na infancia ao lado de uma epigrapha em francez como signal; não tendo, porém, vindo ainda a dita memoria, ficou aquelle documento guardado para os devidos effeitos.*

Spitalul, 1890, n. 10; *Gazette de Gynécologie*, n. 91; *Revista Marítima Brasileira*, n. 10; *Journal de Hygiène*, n. 706; *Brazil Medico*, n. 15; *Diario Official*, ns. 109 a 115.

Entrando-se na primeira parte da ordem do dia, continuou a discussão sobre a regulamentação da prostituição.

Pedi a palavra o Dr. Silva Arango, que entendeu dever insistir nas suas idéas, sorprendido pela divorgencia do dous academicos, e particularmente do Dr. Costa Ferraz, que assignaram com certas restricções o parecer da commissão encarregada do redigir ou formular a petição que sobre o assumpto deve ser dirigida ao Governo Provisorio.

O orador discutiu de novo e longamente a questão, corroborando o seu modo de pensar com a opinião valiosa e autorizada do Dr. José Profeta, professor da universidade de Palermo, sustentada em duas conferencias que fez ultimamente na dita universidade. Elle se mostra francamente partidario das medidas de regulamentação sanitaria da prostituição; discute e responde ás objecções que se tem levantado contra a mesma, em dous folhetos impressos que o orador apresenta e põe á disposição da academia.

O Dr. Costa Ferraz explica o seu pensamento, e seu voto em separado relativamente ás quatro conclusões do parecer da commissão, e das quaes sómente accieita e sub-screveu a primeira:

Não havendo quem pedisse mais a palavra, foi encerrada a discussão, suscitando-se uma questão de ordem, em que tomaram parte o Dr. Silva Araujo, o Sr. Cesar Diogo e o conselheiro Caminhoá; a proposito do parecer apresentado por este ultimo em separado, comquanto de accordo com os outros collegas nos pontos fundamentaes da reclamação, que deve subir ao governo. Apenas mudava a forma ou redacção de *alguns itens*, e ampliava outros do molo a tornal-os mais claros e explicitos.

Resolveu-se submeter á votação os dous pareceres, successivamente, e cada *item* em separado, ficando prejudicados no segundo (o conselheiro Caminhoá), aquelles que fossem no pensamento identicos aos do primeiro parecer.

Foram approvadas unanimemente as conclusões de ambos os pareceres, relativas: 1º, á necessidade da execução de medidas policiaes rigorosas repressivas da provocação da prostituição por parte das meretrizes e daquelles que as exploram e vivem do lenocínio; 2º, á necessidade da realização de todas as medidas indirectas, que possam concorrer para a prophylaxia publica da syphilis, e constam dos discursos proferidos sobre esse assumpto no seio da academia.

Entre ellas salienta-se o estudo obrigatorio da syphiligraphia nas faculdades e a adopção de um regulamento para o exame das amas de leite.

Quanto ás outras duas conclusões do parecer da commissão pedindo a regulamentação sanitaria da prostituição e outras medidas correlativas, bem como facultando ás meretrizes em certos casos recursos para o poder judiciario, passaram pelo voto de qualidade.

Sendo a hora adiantada, levantou-se a sessão.

— Sessão geral em 8 de maio de 1890. — Presidencia do Sr. Dr. Moura Brazil. — Servo de 1º secretario o Sr. Dr. Carlos de Vasconcellos. — Serve de 2º secretario o Sr. Dr. Costa Ferraz.

A 7 1/2 horas da tarde, presentes mais os Srs. conselheiros Carlos Frederico e Caminhoá, Drs. Souza Lima e Piragibe.

O Sr. presidente abriu a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do Brazil Medico n. 16.

Jornal da Hygiene n. 707.

Memoria descriptiva e justificativa do projecto de esgotos da cidade de Nitheroy.

Diarios Officiaes de ns. 116 a 120.

Na primeira parte da ordem do dia communicações verbaes e por escripto.

O conselheiro Caminhoá leu um extenso e minucioso trabalho sobre as aguas mineraes do Araxá, no estado de Minas. Depois de algumas considerações geraes sobre a importancia e valor therapeutico das aguas mineraes em geral, sob o ponto de vista de sua composição, temperatura, quantidade ou dose, passou a occupar-se especialmente com as aguas do Araxá.

Situada ao oeste de Minas, no chamado triangulo mineiro, a pouco menos de 1.000 metros de altura, a pouca distancia da via ferrea Mogyana, offerece esta localidade, segundo o autor, um clima excellente, dos mais amenos e salubres, e condições topographicas as mais favoraveis para se constituir uma im-

portantissima estação hydro-mineral. Nella se encontram em um perimetro de 100 metros, nada menos de oito fontes de aguas mineraes, cuja historia circumstanciada o autor descreve, desde as suas descobertas até hoje.

Indica os trabalhos que sobre ellas tem escripto e publicado varios profissionais, entre os quaes salienta-se o nome do finado Dr. Mello Brandão, que não cessou de fazer a justo apologia dessas aguas; ellas já foram analysadas por diferentes chimicos, posto que nenhuma dessas analyses tivesse sido praticada nas fontes, em relação á circumstancia que só ali podem ser rigorosamente determinadas, a proporção dos gases, por exemplo.

Quanto á temperatura, que tem sido tomada com desejada precisão por clinicos da localidade, varia nas oito fontes: as ha desde 17 até 32 centimetros; algumas, portanto, são verdadeiramente thermaes.

As analyses fidedignas, feitas sobre essas aguas pelo Dr. Borges da Costa, e na Casa da Moeda, combinam nos pontos capitaes e mostram que ellas são fortemente mineralizadas; encerram, por litro, mais de quatro grammas de principios salinos fixos, entre os quaes bicarbonatos, sulphatos e alguns chloruretos, alcalinos e alcalino-terrosos; são, portanto, mais rics desses principios do que as aguas de Caxambu e Lambary. Ellas contem igualmente enxofre no estado de acido sulphidrico e de sulphureto e traços de ferro, pelo que as classifica de alcalino-sulphurosas sodicas, e as compara mais proximamente com as de Baden-Baden, de Kissingen, etc. Esta composição resulta naturalmente da constituição geologica da localidade, que aliás não é de origem vulcanica. Ali, abunda principalmente o quartzito schistoso e micáceo, conhecido entre nós por *itaacolumite*, ao lado de outros minereos de base calcarea.

O autor estuda depois as aguas do Araxá, comparativamente com as de Caxambu e Lambary, baseando-se, com referencia a estas ultimas, no relatório apresentado pela commissão que, em 1874, foi encarregada de examinal-as officialmente.

Termina o autor a sua interessante communicação referindo alguns casos clinicos importantes e bem observados, e que constituem a prova mais eloquente do merecimento e valor therapeutico das aguas do Araxá e das condições climatericas desta localidade; entre elles figuram alguns já citados em um folheto escripto pelo Dr. Mello Brandão. São nada menos de nove casos de tuberculos e pulmonar em diversos periodos, e tres de dyspepsia rebelde, que se restabeleceram com o uso dessas aguas.

O autor expõe minuciosamente as circumstancias em que se achavam esses individuos, dos quaes muitos em grão adiantado de molestia, com hemoptisis, febre de consumpção, fastio extremo, suores nocturnos, emmagrecimento profundo, etc., em estado desesperado, emfim, que curaram-se com tres ou quatro mezes de estada no Araxá e o uso de suas aguas.

Um delles ganhou lá 10 kilos de peso, em seu corpo, durante esse pouco tempo. Em um dos dyspepticos, a molestia era complicada de lithiasis renal e cystite chronica; de tudo restabeleceu-se no fim de oito mezes e foi para a Europa, onde ainda vive.

Em outro eram gastralgias ou caimbras dolorosas no estomago, que tambem desapareceram com o uso das referidas aguas.

Não havendo mais tempo para passar-se á segunda parte da ordem do dia, levantou-se a sessão, ás 9 1/2 horas da noite.

— Acta em 15 de maio de 1890. Presentes sómente os academicos Drs. Moura Brazil e José Maria Teixeira, conselheiros Carlos Frederico e Caminhoá e pharmaceutico Cesar Diogo, não houve sessão por falta de numero legal, do que se lavrou o competente termo.

— Sessão geral em 22 de maio de 1890 — Presidencia do Sr. Dr. Moura Brazil. — 1º secretario o Sr. Dr. Silva Araujo — Serve de 2º secretario o Sr. Dr. Costa Ferraz.

As 7 1/2 horas da tarde, presentes mais os Srs. conselheiros Carlos Frederico e Cami-

nhóá, Drs. Piragibe, Pires Ferreira, Souza Lima, José Maria Teixeira e o pharmaceutico Cesar Diogo, o Sr. presidente abriu a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de:

Gazeta Gynecologica ns. 92 e 93.

Gazeta Medica da Bahia, anno XXI.

Estatutos da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora.

Boletim de Medicina de Santiago do Chile, ns. 51 e 52.

Anales de la sociedad científica argentina, entrega 2ª e 3ª.

Bulletin de l'Academie de Medicinz de Paris ns. 14 e 15.

Spitalul revista medicale de Bucuresi, ns. 4 e 5.

Caceta sanitaria de Barcellona, anno II.

Estatistica Municipal, da cidade de Buenos-Ayres, 1º trimestre de 1890.

Jornal de Hygiene, ns. 708 e 709.

Brazil medico ns. 17 e 18.

Diarios Officiaes de 9 a 22.

Anuario Estadistico da provincia de Buenos-Ayres, 1880.

Communicaçõ da sociedade medico-cirurgica de Modena, de que será enviada a academia o jornal da Rassegna órgão official da quella sociedade.

No expediente, o Sr. Dr. 1º secretario communica ter recebido a memoria a premio, a que se refere a sobrecarta fechada de que dou conhecimento á academia na ultima sessão, tendo por titulo «da syphilis ocular hereditaria.»

Foi nomeado relator o Sr. Dr. Pires Ferreira, que pelu e obteve dispensa pelos mulfazeres que o occupam actualmente. O Sr. presidente indicou para substitui-lo o Sr. Dr. Ataliba Gomensoro.

Em seguida o mesmo Dr. 1º secretario leu as conclusões novamente redigidas, conforme as bases adoptadas na ultima sessão, relativamente á reclamação que deve ser endereçada ao governo sobre as medidas que convem pôr em pratica para a prophylaxia publica da syphilis.

O Sr. Dr. Piragibe, salientando o merecimento do trabalho ultimamente apresentado e lido na academia pelo Sr. conselheiro Caminhoá, sobre as aguas mineraes do Araxá, lembra a conveniencia de não ser demorada a sua publicação nos annaes da academia, e pede que seja votada a competente permissão, afim de ser publicado no primeiro numero do proximo anno social que começa em julho, visto não haver mais tempo de fazel-o no ultimo numero deste anno, por já estar no prelo. — Foi approvado.

O Sr. Cesar Diogo leu um extenso relatório sobre o livro do Sr. Adrian, pharmaceutico em Paris, que o enviou á academia como titulo de admissão a um lugar de membro correspondente da mesma, na secção pharmaceutica. O relator analisa detidamente o referido livro, acompanhando-o nas cinco partes em que foi dividido o assumpto, que é o seguinte: *Estudos historicos sobre os extractos pharmaceuticos.*

Na primeira parte o autor faz um retrospecto minucioso sobre os diversos processos de evaporação.

Na segunda, estuda os diferentes methodos e aparelhos para a preparação da solução extractiva.

Na terceira, occupa-se com o emprego do frio na preparação dos extractos.

Na quarta, trata da conservação dos extractos.

Na quinta, finalmente, discute a questão dos extractos fluidos.

O relator termina favoravelmente á admissão do candidato, o Sr. Adrian.

Ficou sobre a mesa para ser discutido o votado na sessão seguinte.

O mesmo Sr. Cesar Diogo leu tambem um bem elaborado parecer, de que havia sido encarregado, sobre tres propostas á academia pelo Sr. conselheiro Caminhoá, afim de ser dirigidas ao governo um pedido neste sentido. As tres propostas, sobre as quaes o relator

pronunciou-se do modo o mais favoravel, justificando-as com ponderosas considerações, são as seguintes:

1.ª Creação de uma escola superior de pharmacia.

2.ª Concessão de premios aos alumnos que mais se distinguirem nella.

3.ª Conservação da cadeira de pharmacologia no programma do curso medico.

Tambem ficou sobre a mesa este parecer para os devidos efeitos.

O Sr. Dr. Souza Lima pediu a palavra para explicar a academia o motivo do atrazo que tem havido na publicação dos boletins, e de que não é culpado; comquanto ninguem o interpellasse sobre isso, julgou de seu dever adiantar esta explicação, como redactor dos mesmos.

Aproveitou o ensejo para requerer ao Sr. presidente que solicitasse do digno director do laboratório do Estado o exame de duas amostras que apresenta, de capsulas com o rotulo de *santalum puro*, de Mithey C. - lus, fabricadas pela casa Clin, de Paris, a qual reclamou contra as accusações que da tribuna academica foram feitas de um modo geral pelo orador contra todas as marcas de capsulas desta natureza, que elle disse terem por base a resina de copaliba, talvez apenas aromatisadas com a essencia de sandalo. O orador, no mais desinteressado empenho de ver apurada a verdade nesta questão, entrega para a analyse os dous vidros que recebeu das mãos do correspondente daquela casa, collidos por elle em uma das mais afamadas drogarias desta capital.

O orador declara que pretende não abandonar este terreno e continuará a trazer ao conhecimento da academia as falsificações que descobrir ou suspeitar, agora sobretudo que dispõe de mais tempo para cuidar disto, visto ter-se retirado da clinica, conforme annunciou.

Sendo já tarde, levantou se a sessão as 9 1/2 horas da noite.

—Sessão geral em 29 de maio de 1890—
Presidencia do Sr. Dr. Moura Brazil—1.º secretario o Sr. Dr. Silva Araujo—Serve de 2.º secretario o Sr. Dr. Costa Ferraz.

As 7 1/2 horas da tarde, presentes mais os Srs. conselheiro Carlos Frederico, Drs. Piragibe, Clemente Ferreira e pharmaceutico Cesar Diogo, o Sr. presidente abriu a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de:

Jornal de Hygiene n. 711.

Brazil Medico n. 19.

Boletim Medico n. 35.

Boletim da Academia de Medicina ns. 16 e 17.

Archivos de medicina e cirurgia practica n. 4.

Spitalul n. 6.

Chimica medica e cirurgica de Havana n. 3.

Diarios Officiaes de ns. 131 a 141.

Primeira parte da ordem do dia: Communicações verbaes e por escripto.

O Sr. Dr. Silva Araujo apresentou por parte do pharmaceutico Francisco Alves Camara, o pedido deste, para que a academia nomeasse do seu seio uma comissão, afim de assistir as suas experiencias com um vegetal que emprega para curar a mordedura das cobras venenosas, e com o qual tem preparado uma tintura conhecida pelo nome de *perianthropodus*, para cuja venda está autorizado pela Inspectoria de Hygiene. Sendo approvado o pedido, nomeou o Sr. presidente a comissão, composta dos Srs. Drs. Souza Lima, José Maria Teixeira, o conselheiro Carlos Frederico e o pharmaceutico Peckolt.

Entrando-se na primeira parte da ordem do dia, communicações verbaes e por escripto, o Sr. presidente communicou á academia havendo declarado o Sr. Dr. Ataliba Gomensoro não poder encarregar-se de dar parecer sobre a memoria a premio ultimamente enviada á academia, visto seus affazeres. Por deliberação da academia, foi designado o Sr. Dr. Moura Brazil, visto ser o objecto da memoria de sua especialidade, e não desejar a aca-

demia prejudicar os direitos do concorrente, e por isso designar a academico mais competente na materia.

O Sr. Dr. Clemente Ferreira communicando haver fixado a sua residencia nesta capital federal, por isso solicitava a sua passagem da classe dos membros correspondentes para a dos titulares como determinam os estatutos o que lhe foi concedido.

O Sr. 1.º secretario communicando haver participado ao Sr. general de brigada Dr. João Severiano da Fonseca o haver sido designado para orador official da academia na festa anniversaria do dia 30 de junho, e acreditar não haver recusa por parte do alludido academico, visto não ter recebido communicação em contrario.

Entrando em discussão o parecer adiado do Sr. pharmaceutico Cesar Diogo, relativo á pretensão do pharmaceutico Adriaes, de Paris, que pedira o logar de membro correspondente estrangeiro da secção pharmaceutica e sendo approvado, correu o escrutinio secreto sobre o candidato, e sendo unanimemente approvado, foi proclamado o mesmo Sr. Adrien membro correspondente da academia. Tambem foi approvado o parecer do mesmo Sr. Cesar Diogo sobre os quesitos apresentados pelo Sr. conselheiro Caminhoá e relativos ao exercicio pratico e ensino pharmaceutico.

O Sr. conselheiro Carlos Frederico, mostrando a necessidade de figurar entre os trabalhos que tem de ser enumerados pelo Sr. 1.º secretario no seu relatório official o que se refere aos quesitos que sobre o beriberi na armada apresentará á academia, e tendo já o Sr. Dr. Baptista de Lacerda remetido aos outros membros da comissão o seu trabalho, por isso vinha pedir á mesa para que obtivesse dos demais membros de que se compõe a comissão a apresentação do alludido relatório, para que se soubesse qual a opinião da corporação scientifica na questão por elle ventilada. O Sr. presidente declarou tomar em consideração o pedido do Sr. conselheiro e entender-se com os membros da comissão.

O Sr. Dr. Costa Ferraz, mostrando a conveniencia de tratar-se das resoluções, a tomar sobre a festa commemorativa do anniversario da academia, propõe que a mesa seja encarregada de entender-se com o Sr. Ministro do Interior, afim de saber-se onde deve ser celebrada a sessão solemne; sendo esta proposta approvada, foram pelo Sr. presidente nomeados para a comissão de convites os Srs. conselheiro Carlos Frederico, Dr. Piragibe e pharmaceutico Cesar Diogo.

O Sr. Dr. Costa Ferraz fez a exposição, que se segue, de um caso de infecção puerperal.

Senhores — Venho occupar a attenção da academia com um facto clinico por mim observado e occasionado em uma parturiente, mulher multipara, mãe de sete filhos, e que segundo me fora referido, nunca nella sobreviu o mais ligeiro accidente nos partos anteriores.

Ultimamente, porém, tendo dado a luz ao setimo filho, perfeitamente a termo, e no melhor estado de saude, acreditando succeder-lhe o mesmo, como das outras vezes, no fim do segundo dia deixou o leite, e entregou-se aos afazeres da sua vida domestica; em breve, porém, começou a sentir-se mal, e tão mal, que recorreu aos cuidados de um facultativo, que não tratei de conhecer o nome, mas que informaram-me considerar o caso sem gravidade, o que determinou ser eu chamado para prestar cuidados á doente, visto ser visível a aggravação do seu estado.

Estava a parturiente no vigesimo dia de parto, e apresentava a seguinte symptomatologia:

Pulso frequentissimo e pouco cheio, o thermometro acusando para a tarde uma temperatura de 39,8, e pela manhã, nunca baixando além de 38°.

A temperatura externa porém desigual, emquanto que as extremidades se apresentavam frias, o thermometro accusava as temperaturas já referidas.

Lingua coberta de uma saburra escura, seccando nas altas temperaturas, e apenas humedecendo nos bordos quando ella descia.

Ventre tympanico, elevado o utero acima da região hypogastica, dolorosa a menor pressão. Urinas carregadas mas sem apresentar traço algum de albumina, sede intensa, vomitos saezes, e o estomago não podendo receber a menor porção de liquido. Ausencia completa de cephalalgia. Dyspnoea, e para a tarde dores nevralgicas insupportaveis no membro superior direito, insomnia completa. Ausencia completa de corrimento algum vaginal.

Estavamos deante de um metro-peritonite puerperal com infecção profunda do organismo pela absorpção do elemento infeccioso do puerperio.

Rejeitada toda a modicação interna que tentamos fazer o aggravando-se o estado descripto, lançamos mão da ipecucanha, com vomitorio, que determinou vomitos biliosos, em abundancia, de cor verde-escura, como si a doente tivesse ingerido hervas cozidas, e, após este resultado, o sulfato de quinino com o valerianato da mesma base.

Larga applicação de pomada de belladona com pomada mercurial sobre o ventre e cataplasmas mornas de farinha de linhaça.

Si pelo lado da temperatura pela manhã se observava ter baixado ella a 37,5 e só terem manifestado algumas dejeções escuras, espumosas e excessivamente fetidas, para a tarde tudo se aggravava, e a doente debatia-se com fortissimas dores nevralgicas no membro superior direito, que a tornava orthopneica.

Pela manhã, resolvemos lançar mão das injeções hypodermicas do preparado do Dr. Carlos Erbra, que, como sabeis, é composta do bichlorureto de quina nas proporções indicadas por aquelle observador. Depois de dous dias de injeção, não só desapareceu completamente a nevralgia, como o ventre tornou-se flacido e o utero diminuiu do volume que apresentava.

Tambem desde o primeiro dia em que vimos a doente fizemos empregar a lavagem vaginal com o sublimado na proporção de um por mil.

A esse estado, porém, succedeu um outro terrivel e ameaçador para a vida da doente. Um suor copiosissimo e uma temperatura externa glacial, emquanto que a temperatura externa glacial, enquanto que a temperatura do thermometro a 38 e 38,3, ligeiro corrimento sero-sanguinolento se manifestava para a vagina, e repetidas evacuações escuras e fetidas. Ausencia de tympanismo e de sensibilidade para o baixo ventre. A lingua completamente secca, escura, sede intensa, e sempre a respiração accelerada e repetida. Tão extraordinaria anorexia da symptomatologia só podia ser explicada pela infecção do elemento malefico do puerperio, e lançamos mão da poção de Jaccoud com cognac. Abatida a doente conservava, porém, a integridade das faculdades mentaes, e sem accusar a mais leve dor de cabeça mas nem por um minuto conciliava o somno. Na conferencia que tivemos com o nosso collega Affonso Pinheiro ficou resolvida a applicação dos clysteres com almiscar e castoreo, como a continuação da poção de Jaccoud e ás applicações topicas sobre o ventre.

Pouco a pouco foi a algidez desaparecendo e a colorificação se restabelecendo, e ao passo que a calorificação externa se ia manifestando, a accusada pelo thermometro ia baixando, de fôrma a marcar o thermometro simplesmente 37,3 e finalmente 37. A respiração foi pouco a pouco tornando-se regular, restando somente as evacuações nas condições descriptas, conservando-se, porém, o ventre flacido e o utero reduzido e sem accusar a doente sensibilidade á pressão.

A doente, porém, estava profundamente enfraquecida, com a cor das dos leucocitoseos, resultado manifesto da alteração do globo vermelho do sangue pelo elemento terrivel do puerperio, nos parcou conveniente os tonicos e a fizemos tomar o vinho quino de Labarraque, e empregamos a magnesia de Henry com o bicarbonato de soda em pequenas doses, para modificar o estado da

lingua e as dejeções, o que foi conseguido no fim de dous dias, tornando-se ellas aquozas e perdendo a cor escura e o fetido.

De tenesmos e de mais frequencia nas mesmas dejeções, estando no emtanto a lingua larga, humida e limpa empregamos a poção com acido sulfurico medicinal duas grammas, agua 100 grammas, elixir paregorico 18 gottas e xarope 30 grammas, para tomar uma colher de sopa de hora em hora.

Desapparecidos depois de quatro dias os phenomenos gastricos intensos entrava a doente nesse estado intermediario da saude que ainda não existia, e da molestia que havia deixado. Tão fraca se apresentava que apezar podia sentar-se no leito, ou se collocar em uma cadeira.

A descamação da epiderme das mãos se fazia em longas placas, no entanto a doente dormia as horas proprias do repouso, e queixava-se de inappetencia. Em uso, porém do phosphoreto de zinco em granulos, e do xarope de citrato de ferro e manganez pouco a pouco as forças da doente se foram levantando, e entrando ella em franca convalescença.

Estando a hora adiantada foi levantada a sessão ás 9 1/2 horas da noite.

Junta Commercial— De 9 a 15 de maio ultimo foram archivados nesta junta os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

De Luiz Pinto de Faria, Bernardino Coelho de Sá Ferreira e o commanditario Felisberto Coelho Brandão, para o commercio de chá, cera, rapé e sementes, á rua da Candelaria ns. 10 e 12, capital 120:000\$, sendo 50:000\$ do commanditario, firma de Faria, Pereira & Comp.

Manoel Leite de Magalhães e Francisco de Moraes Machado Junior, commercio de secco e molhados, á rua do Cattete n. 202, capital 5:000\$, firma de Leite & Machado.

Domingos de Souza Carneiro e um commanditario, commercio de secco e molhados á rua Sete de Setembro n. 40, capital 13:036\$933, sendo 8:000\$ do commanditario, firma de D. S. Carneiro & Comp.

Antonio Joaquim Alberto de Almeida, Manoel da Silva Pedrosa, João da Costa Fernandes e Antonio Francisco Chaves, commercio de ferragens, tintas, drogas e miudezas de armarinho, á rua do Hospicio n. 45, com frente para a rua do Rosario n. 84, capital 120:000\$, firma de Alberto de Almeida & Comp.

Jeronymo de Barros Freire e Jacintho Gomez Henrique, commercio de tabacos, á rua do Ouvidor n. 85, capital 16:000\$, firma de J. de Barros Freire & Comp.

Joaquim Abilio de Ascenção e Salvador José Gomes, commercio de artigos de armarinho e chapéos, á rua da Candelaria n. 29, capital 16:000\$, firma de Abilio & Gomes.

José Manoel da Silva e o commanditario Manoel Tavares Machado, commercio de secco e molhados, á rua de S. Pedro n. 131, capital 8:000\$, sendo metade do commanditario, firma de José Manoel da Silva & Comp.

José Marques de Abreu, José Bernardes Leitão e Rodrigo Ferreira Pacheco, commercio de fazendas e roupas, á rua do Hospicio n. 116, capital 85:000\$, firma de Abreu, Leitão & Comp.

Alexandre Cesar Corrêa Leite, Francisco Soares da Piedade e um commanditario, commercio de generos nacionaes e estrangeiros e commissões, á rua do Visconde de Inhauma n. 11, capital 175:000\$, sendo 74:311\$060 do commanditario, firma de Corrêa Leite & Comp.

Adriano José Ribeiro Pinto e Antonio Maria da Cruz, commercio de padaria, á rua de S. Pedro n. 182, capital de 4:500\$, firma de Cruz & Ribeiro.

Bento Bernardo Lopes, José Bernardo Lopes e o commanditario Antonio Bernardo Lopes, para o commercio de moveis, á rua do Haddock Lobo n. 10, capital 5:000\$, sendo 2:000\$ do commanditario, firma de Lopes Irmãos.

Manoel Campos e Arthur Sthops, para um botequim no largo do Rocio n. 1 A, capital 20:000\$, firma de M. Campos & Comp.

Antonio Marques Gomes Ribeiro e o commanditario Antonio Mendes de Brito, commercio de fazendas, roupas, calçado, etc., na cidade de Cantagallo, capital 12:000\$, sendo metade do commanditario, firma de Gomes Ribeiro & Comp.

Manoel Ferreira Couto, João Carlos Baumann e um commanditario, commercio do calçado, na cidade de São Paulo, capital 100:000\$, sendo 20:000\$ do commanditario, firma de Ferreira Couto & Comp.

Custodio Baptista Gonçalves e José Joaquim Soares, commercio de secco e molhados, fazendas, etc., na freguezia de Jacutinga, municipio de Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, capital 50:000\$, firma de Baptista & Soares.

José Duarte Figueiredo, Luiz Gomes Pinto e a commanditaria Marianna Ferreira Pinto, commercio de molhados, ferragens e artigos de armarinho, na cidade de Campinas, capital 114:193\$713 da commanditaria, firma de Gomes Pinto & Figueiredo.

João Baptista Ribeiro, José Pires de Camargo e João Baptista de Toledo Santos, commercio de commissões de café, na cidade de Santos, capital 100:000\$, firma de B. Ribeiro & Camargo.

João Antonio Vieira Sampaio e Belisario Alves de Oliveira, commercio de commissões e secco e molhados, na cidade de Pindamonhangaba, capital 17:000\$, firma de Vieira Sampaio & Belisario.

Alteração—Da sociedade estabelecida nesta praça sob a firma de Leite Guimarães & Comp. retiraram-se os socios de industria Manoel Duarte de Freitas e Luiz Francisco da Luz Bessa.

Dissolto—Foram dissolvidas as sociedades que gravavam sob as firmas abaixo, sendo as 14 primeiras nesta praça e as duas ultimas na cidade de S. Paulo.

M. Alves da Nobrega & Comp., Marinho Reis & Comp., á rua do Hospicio n. 22, Figueiredo Vianna & Comp., á rua dos Ourives n. 115 A; Tavares & Comp., ao boulevard Viute e Oito de Setembro n. 21 A; J. H. Bouchaud & Comp; Coutinho Braga & Comp.; Vieira de Menezes & Comp., á rua Theophilo Ottoni n. 13; Queiroz, Portilho & Comp.; Freire & Comp., á rua da Conceição n. 24; Azevedo & Pinto, á rua da Assembléa n. 108; Jeronymo Silva & Adolpho, á rua dos Ourives n. 44; Ferreira, Porto & Araujo, á rua da Passagem n. 24; Mittos & Sampaio, á rua do Hospicio n. 230; Brandão, Faria & Comp.; Couto & Almeida e Antonio Aguiar & Comp.

Pagadoria do Thesouro—Paga-se hoje a feria do pessoal do Jardim Botânico.

Malas—O correio geral expede amanhã as seguintes:

Pelo *Barão de S. Diogo*, para Macahé e Campos, impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Campinas*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Hamburgo, impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Obituario—Sepultaram-se no dia 14 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de: Amyhophia generalizada—o portuguez José ugusto dos Santos, 45 annos, solteiro, residente á rua do Conde d'Eu n. 278 e fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar—o fluminense Edmundo, filho de Antonio Pinheiro da Silva, 11 mezes, residente e fallecido á rua do Boulevard 28 de Setembro n. C 2.

Broncho pneumonia—o fluminense Marquez da Gavea, Manoel Antonio da Fonseca Costa, 87 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de Humaytá n. 31.

Cachexia consecutiva a nephrite intersticial—o allemão Franz Heizmann, 51 annos,

casado, residente e fallecido na illha da Pombeba.

Febre amarella—o portuguez Alfredo Martins, 19 annos, solteiro, residente á rua de S. Bento n. 22, e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Marasmo—o portuguez Francisco José Martins, 61 annos, solteiro, residente em Vassouras e fallecido no hospital da Penitencia.

Marasmo senil—a fluminense Deolinda Mathilde Sizar da Travassos, 78 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 217 B.

Mal de Bright—o fluminense Romualdo da Silva, 25 annos, solteiro, residente em Irajá e fallecido na Santa Casa.

Meningite—a fluminense Amanda, filha de Manoel do Carmo Martins Lejo, 1 anno, residente e fallecida á rua de S. Valentim n. 4.

Peri-encephalite diffusa—o fluminense Pacifico Pinto da Costa, 37 annos, solteiro, fallecido na casa de saude de S. Sebastião.

Ruptura da crossa da aorta e hemorragia consecutiva—o bahiano José Guedes de Oliveira, 55 annos, solteiro.

Amollecimento cerebral—o cearense José Candido da Silva Franco, 47 annos, casado e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Briberri—o pernambucano Ignacio Barreto de Oliveira, 21 annos, e fallecido na enfermaria de Mariaha da Villa Rica em Copacabana.

Enterite—o fluminense Bento Rodrigues, 59 annos, solteiro e fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Entero-colite—a africana Josepha Angela, 70 annos presumiveis, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Febre amarella—o italiano Fulberto Bruni, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 45.

Infecção purulenta—o fluminense Estevão de Almeida Reis, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 95.

Lympha de nomas cervicaes—o fluminense Antonio da Costa e Souza, 20 annos, solteiro, residente á rua do Silva Manoel n. 62, e fallecido na Santa Casa.

Pleurisia aguda—o portuguez João Carvalho Bastos, 63 annos, casado, residente e fallecido á rua do Rezende n. 62, sobrado.

Sarampão—a italiana Zulmira, filha de Antonio Marques, 1 1/2 anno, residente e fallecida á rua da Conceição n. 91.

Sub-paralysis bulbar—o pernambucano conselheiro Luiz José de Sampaio, 72 annos, casado, residente e fallecido á rua do Marquez de Abrantes n. 82.

Som declaração—o portuguez José Francisco Marques da Rosa, 54 annos, casado, residente á travessa de Santa Luzia n. 1; a fluminense Rosa Maria da Lima, 59 annos, viuva, residente no Tinguá e fallecida na Santa Casa. Total, 2.

Tuberculos mesentericos—o fluminense Adão Pinheiro de Magalhães, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bella do S. João n. 104.

Tuberculoze pulmonar—o fluminense Thomaz Belisario da Silva, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa das Mangueiras n. 29; os portuguezes Custodio dos Santos Gueso, 53 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 16; Julio Gomes, 16 annos, solteiro, residente á rua dos Ourives n. 127 e fallecido no Hospicio da Saude; a mineira Thoreza Villaça da Solidade, 40 annos, casada, fallecida á rua de Mariano Procopio n. 11. Total, 4.

Phtysica miliar—o fluminense Frederico Miguel Duque-Estrada Meyer, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Amelia n. 1.

Fétos—um de sexo não mencionado, filho de Vicencia, nascido á rua do General Polydoro n. 80; um do sexo feminino, filho de Maria Isabel, nascido morto, á rua Bella do S. João n. 59; um do mesmo sexo, filho de João da Costa, nascido morto, á rua da Assumpção n. 63; um do mesmo sexo, filho do Dr. Jose Barbalho Uchôa Cavalcanti, nascido morto, á rua Alice n. 6 B; um do sexo masculino, filho de Jovita, o obito foi verificado

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO EM 18 DE JUNHO DE 1890

Presidencia do Sr. Visconde de Sabará— Secretario o Sr. Dr. Pedreira

A's 10 1/2 horas abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Freitas Henriques, Alencar Araripe, Andrade Pinto, Bandeira Duarte, Aquino e Castro, Faria, Leal, Uchoa, Queiroz Barros, Costa Ferreira, Buarque de Lima, Augusto da Silva, Brito e Ferreira Gomes.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de ministro deste tribunal.

Lida e assignada a correspondencia official, passou-se ás exposições das revistas ns. 2.693, 2.696, 11.198 e 11.204 e em seguida aos julgamentos

Habeas-corpus

N. 733—Relator o Sr. Bandeira Duarte, pacientes Margarida Maria de Jesus, Maria Antonia da Silva e Rita de Jesus.—Julgaram prejudicado o habeas-corpus, pela desistencia das pacientes.

N. 11.175—Relator o Sr. Buarque de Lima, recorrente José Maximiano Callado, por cabeça da sua mulher, recorrido Manoel José de Carvalho Botica, por cabeça de sua mulher.—Não se conheceu da protendida revista, por não ser definitiva a decisão recorrida, contra os votos dos Srs. Brito, Ferreira Gomes, Costa Ferreira e Queiroz Barros.

N. 11.166—Relator o Sr. Andrade Pinto, recorrentes Joaquina Cotta da Silva Telles e seu marido, recorrida a companhia Hydraulica Porto Alegrense.—Foi negada a revista, unanimemente.

N. 11.186—Relator o Sr. Leal, recorrente Dr. Herminio Augusto Moreira Lima, recorrida a companhia de Seguros Phenix de Londres.—Negaram a revista contra os votos dos Srs. Uchoa, Ferreira Gomes, Buarque de Lima e Bandeira Duarte.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SEGUNDA VARA CIVEL

JUIZ DE DIREITO DR. MONTEIRO DE AZEVEDO—ESCRIVÃO BARROS

Libellos

Autores: Virgínio de Carvalho e Luiz Carlos de Moura, réos presidente e secretario do Banco Colonial do Brazil.—Vista as partes sobre a excepção.

Arbitramento por honorarios medicos

Autor Dr. Augusto Guimarães, réo Joaquim da Luz Ribeiro.—Cumpra-se o accórdão.

Protesto

Supplicantes: Visconde e Viscondessa de Santo Ambrosio, supplicado sublocatarios do predio penhorado a Izidro Alfredo da Silveira.—Julgado por sentença o protesto.

Inventario

Fallecida Maria Geraldina Peres Machado, inventariante José Ribeiro Peres Machado.—Julgado o calculo por sentença.

Partilha amigavel

Fallecido Ricardo Soares da Costa Guimarães, herdeiros Joanna Maria da Costa Guimarães e outros.—Pago o imposto de remissão das dividas, voltem conclusos.

ESCRIVÃO ALMEIDA E ALBUQUERQUE

Despejo

Autor João Evangelista Via Vellegger & Comp.—Julgada extincta a acção em vista da excepção.

Notificações

Notificantes Maria Evangelista do Couto Guimarães e outro, notificado Antão de Souza.—Julgado por sentença.

ESCRIVÃO BRANDÃO

Inventario

Fallecido Manoel Rodrigues Machado, inventariante Albino Joaquim Rodrigues.—Julgada a partilha amigavel por sentença.

Arbitramento de honorarios de medico

Autor Dr. João do Nascimento Guedes, réo Antonio Pinto Ferreira Morada Junior.—Recebida a appellação no effeito devolutivo somente.

Summaria

Autor José Martiniano Malheiro Saldanha, ré D. Amelia das Neves Malveiro.—Condenada a ré no pedido e juros da móra.

Autor Pinho Maia & Comp., réos José Maria Bittencourt e Silva por si e sua mulher D. Luiza do Carvalho Bittencourt e Silva.—Vista as partes sobre a excepção.

Autor Joaquim Agapito Xavier de Souza, réo João Paulo da Silva Corrêa.—Condenado o réo no pedido e juros da móra.

Autores Azevedo & Comp., réo Francisco Chrysologo Ferreira Lima.—Baixem os autos para ser inutilizada uma estampilha.

DECIMO DISTRICTO CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO DR. MONTEIRO DE AZEVEDO—ESCRIVÃO PENNA

Summario de culpa

Autor Joaquim Francisco de Oliveira.—Pronunciados alguns dos réos e absolvido um delles.

EDITAES E AVISOS

Serviço de limpeza da Lagôa de Rodrigo de Freitas

Tendo o Ministerio dos Negocios do Interior resolvido contractar por dous annos, mediante concorrência publica, o serviço de limpeza da Lagôa de Rodrigo de Freitas, se faz publico que na Inspectoria Geral de Hygiene, a contar da presente data até ao dia 5 de julho proximo vindouro, ao meio dia, se receberão propostas para a execução daquelle serviço, sobre as seguintes bases:

I

O serviço consistirá:

1.º Em remover as algas, todo o lixo das margens, praias, baixios e superficie da lagôa para o logar designado pela Inspectoria Geral de Hygiene, onde as algas verdes serão espalhadas ao sol sobre terreno secco, e as algas, lodo e lixo em decomposição enterados em vallas de sufficiente profundidade;

2.º Em conservar as praias comprehendidas entre a «Fonte da Saudade» e a chacara n. 3 da rua do Jardim Botânico perfectamente capinadas e protegidas sempre por uma camada de areia clara, trazida da praia da Restinga;

3.º Em proceder ás necessarias aberturas da barra, de modo que se evite que os terrenos marginaes sejam alagados por transbordamentos da Lagôa.

II

Serão empregados diariamente na collecta e remoção do lixo 15 trabalhadores, no minimo, durante os mezes de abril a setembro, e 20 nos outros seis mezes do anno, devendo, porém, este pessoal ser augmentado desde que, a juizo da inspectoria, assim o exija a urgencia do serviço.

III

Serão conservados no estado de funcionar regularmente as machinas e todo material fluctuante, e substituidas as barracas, remos e mais utensilios do serviço que se inutilizarem pelo uso ou falta de conservação durante o prazo do contracto.

no Necroterio; um do mesmo sexo, filho de Julio Délage, nascido morto, é rua do Ouvidor n. 88. Total, 6.

No numero dos 35 sepultados, incluem-se 9 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

O no dia 15:

Arterio-scleroso—os portuguezes Manoel Gonçalves, 32 annos, casado, residente á rua do Itapirú n. 1 e fallecido no hospicio de S. João de Deus e José da Silva Barbosa, 61 annos, casado, residente na Barra do Pirahy e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Broncho pneumonia—os fluminenses Rita, filha de pais incognitos, 1 mez, residente e fallecida á rua do Dr. João Ricardo n. 13 e Adelino, filho de Francisco José da Silva, 26 mezes, residente e fallecido á rua da Candelaria n. 17. Total, 2.

Cachexia cancerosa—á fluminense Fê da Costa Bernardo, 45 annos, solteira, residente no Rio Bonito e fallecida na Santa Casa.

Cachexia tuberculosa—á fluminense Zulmira da Silva Dias, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua do Monte Alverne n. 1.

Cancor do estomago—o portuguez José Sumpao, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Farani n. 8.

Enterite—as fluminenses Maria, filha de José da Rosa Junior, dous mezes e tres dias, residente e fallecida á rua da Constituição n. 62 e Ermelinda, filha de José Gonçalves Maciel, oito e meio annos, residente e fallecida á rua do General Severiano n. 42. Total, 2.

Entero-colite—Arthur, exposto da Santa Casa, um e meio mez, residente e fallecido na Casa dos Expostos.

Entero mesenterito—á fluminense Maria, filha de Maria Barbara Corrêa do Carmo, um mez, residente e fallecida á rua de Santo Amaro n. 57.

Febre amarella—o hespanhol João Salvador, 25 annos, solteiro, residente á rua da Misericordia n. 90 e fallecido no hospital de S. Sebastião, e a portugueza Maria Leonor de Souza, 33 annos, casada, residente e fallecida á rua do Livramento n. 53. Total, 2.

Febre pernicioso—á africana Severina, 55 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 211.

Fractura da coxa, luxação coxo-femural, marasmo—á franceza Josephine Cousin, 75 annos, viuva, residente á rua de S. Pedro n. 94 e fallecida na Santa Casa.

Gastro-enterite—á fluminense Josepha de Oliveira, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua Sara n. 6 A.

Gangrena pulmonar—o portuguez José Tavares de Oliveira, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua do Livramento n. 24.

Insufficiencia mitral—á portugueza Maria Laura Teixeira, 90 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Mariana n. 16 L.

Marasmo senil—á africana Joanna, 70 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Syncope cardiaca—á brazileira Joaquina Candida de Jesus, 68 annos, viuva, residente e fallecida á travessa do Bomjardim n. 43.

Septicemia—á fluminense Miquelina Jacinthia da Paz, 55 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Estrella n. 13.

Sem declaração—á africana Clementina Maria da Conceição, 50 annos presumiveis, solteira, residente á rua Torres Sobrinho n. 5, e fallecida na Santa Casa.

Tuberculos mesentericos—o fluminense Luiz, filho de Paula Maria da Conceição, 7 mezes, residente e fallecido á rua do Rezende n. 68.

Tuberculose pulmonar—o pernambucano João Francisco de Oliveira, 65 annos, solteiro, residente á rua da Saude n. 23 e fallecido no hospicio da Saude.

Petos—um do sexo masculino, filho de Raul Guedes Pinto, nascido morto á rua de D. Afonso n. 13; um do mesmo sexo, filho de Gouveia Maria de Jesus, nascido morto á travessa do Guedes n. 15; um do sexo masculino, filho de Luiza Maag, nascido morto, á rua do Resende n. 98.

No numero dos 27 sepultados estão incluídos 11 indigentes cujos enterros foram feitos gratuitamente.

IV

Mediante inventario, será entregue em deposito ao contractante todo o material fluctuante e em arrecadação pertencente ao serviço de limpeza da lagôa ao tempo da assignatura do contracto.

V

A inobservancia das clausulas do contracto sujeitará o contractante á pena de multa ou de rescisão, conforme a gravidade da falta.

VI

O contracto não poderá ser transferido a terceiros: no caso, porém, de morte do contractante, passará a seus legitimos successores si quizerem, salvas as condições que, em relação a esta hypothese, forem estipuladas.

VII

Em qualquer tempo em que emprehender ou autorizar obras de saneamento definitivo da Lagôa de Rodrigo de Freitas, poderá o governo rescindir o contracto, sem indemnização alguma.

VIII

Findo o prazo do contracto, ou no caso de rescisão deste, será restituído ao Estado todo o material fluctuante em boa conservação, obtendo o uso que houver tido.

Para garantia desta clausula será prestada no Thesouro Nacional uma fiança de 30:000\$000.

IX

Findo o prazo do contracto, poderá ser este prorogado por igual tempo, caso, a juizo do governo, ouvido o inspector geral de hygiene, tenha o contractante executado o serviço com vantagem para a saude publica. Nas mesmas condições poderá o contracto ser successivamente prorogado.

X

A proposta aceita será garantida com o deposito de 3:000\$000 em dinheiro ou em aplices, que o proponente levantará, findo o prazo do contracto.

As propostas deverão ser entregues, fechadas e lacradas, assim de serem abertas, findo o prazo da concorrência, em dia e hora previamente annunciados.

Inspectoria Geral de Hygiene, 15 de junho de 1890.—O secretario, Dr. Pedro Affonso de Carvalho.

Relação da capital

Por ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação da capital, de claro que a revista commercial n. 7.251, procedente de S. Paulo, em que são recorrentes Montenegro & Comp., recorrida a administração da massa fallida de José Guedes Coelho, tem dia designado para ser julgado, devendo o julgamento ter logar na conferencia de 24 do corrente mez, o que faço publico para que as partes ou seus procuradores e advogados possam usar, se quizerem, do direito que lhes concede o art. 3º do decreto de 9 de novembro de 1830.

Secretaria da Relação da capital, 17 de junho de 1890.—O secretario da Relação, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Regimento Policial da Capital Federal

Assignatura de contractos

Os Srs. Soares & Lavrador, Eduardo de Assis Bandeira, Oliveira Rodrigues & Comp., Cardoso & Irmão, José Moreira da Fonseca e Souza & Comp., Agostinho Fernandes da Conceição, Manoel Monteiro Vieira, Agostinho José da Cunha, Antonio Pereira dos Santos, Brandão & Irmão, Cunha Guimarães & Comp., Antonio Fernandes Ribeiro, A. J. Pereira Barbedo, Freitas Bessa & Comp., Azevedo Alves de Carvalho, Firmino Fontes & Comp., Leonardo Gomes & Comp., Fernandes Ribeiro & Comp. e D. Zulmira Augusta de Barros Ribeiro, são convidados a comparecer na secretaria deste regimento, dentro do prazo improrogavel de tres dias, a fim de assignarem os contratos de fornecimento de viveres, forragens, ferragens, papel e ob-

jectos de expediente lavagem de roupa e artigos diversos, durante o 2º semestre do anno de 1890. Prevenindo-se que incorrerá na multa de 5 % sobre o valor total do que se propoz fornecer, todo aquelle que deixar de comparecer.

Quartel em Barbonos, 18 de junho de 1890.—Gustavo N. Pereira Campos, tenente secretario geral.

Casa de Correção

Fornecimento de madeiras, carvão de pedra New-Castle e para forja

De ordem do Exm. Sr. general de brigada director, faço publico que no dia 25 do corrente serão novamente recebidas propostas para o fornecimento de madeiras, carvão de pedra para forja e New-Castle, conforme as condições publicadas no *Diario Official* de 1 a 11 do corrente.

Sessão de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 12 de junho de 1890.—O chefe, J. G. S. Dias.

Secretaria da Fazenda

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda, faço publico que nenhuma disposição da lei ou regulamento prohibe que dentro das repartições de arrecadação e pagamento, taes como: Alfandega e Recebedoria do Rio de Janeiro, Caixa de Amortização, Thesouraria Geral e Pagadoria do Thesouro Nacional, conservem o chapéo na cabeça as pessoas que tiverem de tratar negocios nas mencionadas repartições.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 10 de junho de 1890.—O official-maior, Verissimo Julio de Moraes.

Imprensa Nacional

No dia 23 do corrente será exposto a venda o 1º folheto contendo a relação dos eleitores qualificados no corrente anno na parochia do Sacramento.

Os folhetos relativos ás demais parochias do districto federal serão tambem expostos á venda á proporção que se forem publicando as respectivas relações no *Diario Official*.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que este collegio precisa contractar a lavagem e engommado da roupa dos alumnos e bem assim o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o segundo semestre do corrente anno.

Lavagem e engommado (numero); camisas camisolas, capas de capacetes, calças de brim, ceroulas, colchas de chita, colchas brancas, dolman de brim, fronhas, guardanapos, lençoes, lenços, pares de meias, toalhas de rosto, ditas de mesa, ditas de prato e ditas de banho.

Generos: (kilo) arroz de Iguape, araruta, banha refinada, café moído, café em grão, chá verde, chá preto, carne secca, cevadinha, goiabada em latas ovas, lingua salgada, lombo, manteiga Demagny, massa para sopa, marmellada, matte em folha, sabão, toucinho, assucar refinado de primeira qualidade, dito de segunda, dito de terceira, pão, biscoutos, carne de vacca, carne de porco, carne de carneiro; (litro) azeite doce, farinha fina de Magé e Surubhy, feijão preto, vinagre de Lisboa e sal; (numero) tijolo de arear, gallinhas, frangos, queijos do Reino, queijos de Minas; duzias de ovos, alho e cebola (cento); palitos (massas).

As propostas em duplicata serão recebidas no dia 21 de corrente, ás 11 horas da manhã, hora em que serão abertas na presenca dos proponentes.

No mesmo dia e hora acima citada, recebem-se propostas para o aluguel do capinzal pertencente ao mesmo collegio.

Capital Federal, 13 de junho de 1890.—Juvencio Rodrigues dos Santos, tenente quartel-mestre.

Escola Militar da Capital

Fornecimento de generos

O conselho economico desta escola precisa contractar, para o futuro semestre (julho a dezembro), o fornecimento dos seguintes generos, todos de superior qualidade:

Pão em kilogrammas, rosca de manteiga, de 100 grammas cada uma, bolachinhas de agua e sal, biscoutos, café em grão, gallinhas, queijos frescos, lombo de porco, ovos, toucinho e vinho do Porto.

Igualmente o dito conselho precisa contractar a lavagem, nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças:

Calças de algodão e de linho, camisas idem, cobertores, colchas adamascadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, guardanapos, lençoes de algodão e de linho, pannos de botica, pares de meias, toalhas de mesa, ditas de pratos e de rosto.

Finalmente, precisa o conselho contractar o fornecimento de capim em talhas, tendo cada feixe tres kilogrammas.

As pessoas que quizerem propor-se ao fornecimento, na sexta-feira, 20 do corrente, depois de reunido o conselho, entregarão, ás 11 horas da manhã, ao dito conselho, suas propostas assignadas, selladas e em carta fechada, declarando os ultimos preços de cada genero, e daquelles em que for possivel acompanharão as respectivas amostras, recebendo-se na mesma occasião propostas sobre a compra de estercos.

Não se admitte a declaração de—tanto menos da proposta mais barata.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1890.—Eduardo Honorio de Amorim Bezerra, alferes de cavallaria, escripturario interino.

5º Regimento de Artilharia de Campanha

Concurrencia

Do ordem do cidadão tenente-coronel commandante, competentemente autorizado pelo cidadão general de brigada quartel-mestre general, convoco concurrentes para o fornecimento de 112 muares, devendo todos satisfazer as condições seguintes: 1m,40 a 1m,42 de altura, contada do solo ao alto da cruz na vertical; de cinco a seis annos de idade; pello tapalo; mansos, gordos, sãos e sem defeitos ou manhas e proprios para tiro de viaturas. As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, até ao dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do regimento.

Quartel no curato de Santa Cruz, 17 de junho de 1890.—Luiz Torquato de Souza, alferes secretario interino.

Intendencia da Guerra

Parafusos, pregos e tachas

O conselho de compras desta repartição recebe propostas novamente no dia 24 do corrente ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria dessa Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer, ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista ás disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1890.—O secretario, P. P. Cavalcanti de Albuquerque.

Escola Geral de Tiro do Campo Grande

Papel, pennas, lapis e outros artigos de expediente

Do ordem do cidadão tenente-coronel commandante interino e de accordo com o que foi determinado pelo Ministerio da Guerra, em Aviso de 4 de fevereiro de 1890, declaro que a Secretaria desta escola se recebem propostas em duplicata e em carta fechada até o dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de todos os artigos necessarios para o expediente da referida escola.

As propostas serão assignadas pelos proprios proponentes, que comparecerão ou far-se-hão representar no acto da concorrência; escriptas com tinta preta e sem rasuras, sendo todos os artigos de primeira qualidade e observando-se o que dispõe o art. 64 do regulamento de 18 de outubro de 1872.

Nesta secretaria se prestarão todos os esclarecimentos de que possam necessitar os interessados.

Secretaria da Escola Geral de Tiro do Campo Grande, 11 de junho de 1890.—*Lino de Oliveira Bastos*, capitão secretario.

Intendencia da Guerra

Ferro e artigos semelhantes

O conselho de compras desta repartição recebe propostas novamente no dia 20 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do anno corrente.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previe-se que as propostas devem ser em duplicata e escriptas com tinta preta sem rasuras, e assignado pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer as declarações de sujeitarem-se à multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1890.—O secretario, *F. P. Cavalcanti de Albuquerque*.

Directoria do Commercio

PATENTES

- N. 868 Hector Flormond Marle.
- N. 869 Edward Harold Crasby.
- N. 870 George Phillips.
- N. 871 Pedro Faber.
- N. 872 John Wesley Hyatt.

São convidados os Srs. concessionarios acima mencionados e outros quaesquer que tenham regularizado seus depositos a comparecer, no Archivo Publico no dia 20, ao meio-dia para assistir à abertura dos involucros depositados naquella repartição.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurrencia para construção de telheiros nas officinas do Engenho de Dentro

Do ordem da directoria, se faz publico que, não tendo sido recebidas propostas no dia 17 por declararem previamente seus apresentantes terem feito preço englobadamente para os tres telheiros, serão recebidas taes propostas no dia 21 do corrente, ás 11 horas, tendo-se em vista que a construção será de um telheiro isoladamente e que as propostas deverão ser feitas com discriminação de preço para cada um dos telheiros.

Os proponentes deverão apresentar-se na repartição à hora acima indicada, trazendo suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas moradas.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

Cada proponente depositará previamente uma caução da quantia de 500\$, a qual reverterá para a estrada, no caso de ser proferido e recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes deverão examinar, nas effeinas do Engenho de Dentro, os planos e o local dos edificios a construir e bem assim as condições reciprocas entre a estrada e o contractante.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os proponentes que provarem idoneidade profissional em trabalhos similares.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de junho de 1890.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

Proposta para fornecimento de artigos diversos e transporte de materiaes, no 2º semestre do corrente exercicio de 1890

Do ordem do cidadão Dr. inspector geral, se faz publico que até o dia 23 do corrente mez, ás 11 1/2 horas da manhã, recebem-se propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e de desenho, ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens, drogas, artigos de pintura, materiaes de construção e metallicos para canalisação d'agua, forragens (milho, capim e alfafa), e outros objectos, conforme consta das relações impressas, que os concurrentes devem receber na secretaria desta inspecção, onde lhes serão dados todos os esclarecimentos e mostrada a minuta do contracto.

As propostas devem ser escriptas com tinta preta, sem emendas e rasuras, e estampilhadas, datadas, assignadas pelos proprios proponentes, e serão abertas em presença dos concurrentes, lidas, numeradas e rubricadas.

Cada proponente depositará previamente na agencia desta repartição a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto, tres dias depois do aviso, que para isso lhe será feito.

Não obstante achar-se consignada nos impressos a declaração de serem todos os artigos propostos de 1ª qualidade, os proponentes farão acompanhar de amostras dos que dependerem de escolha.

Transporte de materiaes

O preço do transporte de materiaes será por tonelada metrica e por kilometro, dentro e fóra do perimetro determinado no contracto.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de junho de 1890.—O secretario, *Antonio José de Souza*.

Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal

Do ordem do cidadão Dr. inspector geral se faz publico que no escriptorio desta inspecção, à praça da Republica (antiga da Aclamação) recebem-se até ao dia 28 do corrente, propostas para o fornecimento de 20.000 dormentes de madeira de lei, de 1ª qualidade, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

As dimensões devem ser: 1^m,80 de comprimento, 0^m,18 de largura e 0^m,14 de espessura.

O prazo para todo o fornecimento será de cinco mezes, contados da data do contracto.

Os dormentes podem ser entregues em qualquer ponto ao longo da Estrada de Ferro do Rio do Ouro ou na ponte de descarga da Quita do Cajú.

As propostas deverão declarar as qualidades das madeiras, os logares de entrega, as quantidades que serão fornecidas por mez e o preço, por duzia, de dormentes.

As propostas poderão se referir a toda ou a parte do fornecimento.

Os proponentes farão um deposito previo de 100\$ na agencia desta repartição, para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se assignar os respectivos contractos.

Os proponentes cujas propostas forem acceitas prestarão, no acto da assignatura do contracto, uma caução no valor de dez por cento (10%) da importancia dos fornecimentos contractados, destinada a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução p^ovia, serão entregues nesta repartição e serão abertas na presença dos concurrentes que se apresentarem à 1 hora da tarde do referido dia 28 do corrente, não sendo acceitas as que forem apresentadas depois dessa hora.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 19 de junho de 1890.—No impedimento do secretario, *Antonio Pereira Lopes da Silva*, contador.

Corpo de Bombeiros

Recobem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 29 do corrente mez, para o fornecimento de 325 blusas do brim pardo; 90 blusas de panno azul; 325 botinas do bezerro (pares); 325 calças do brim pardo; 90 calças do panno azul; 325 camisas de morim; 325 gravatas de seda preta; 50 jaquetões de panno azul; 150 capacetes de couro da Russia; tudo igual às amostras existentes na secretaria deste corpo, onde se informa ácerca das condições do fornecimento.

Capital Federal, 14 de junho de 1890.—*James da Silva Araújo*, alfores secretario.

Escola Normal da Capital

Acha-se aberta, de amanhã até ao dia 20 do corrente, das 10 horas da manhã ao meio-dia, a matricula para a aula de applicação annexa a esta escola. Só serão admitidas crianças de seis a nove annos de idade, de ambos os sexos, sendo preferidos analphabets.

As pessoas que desejarem tratar dessas matriculas encontrarão nesta escola, à hora acima indicada, o professor da aula de applicação cidadão Francisco José Boke, com quem poderão entender-se.

Internato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria

PROPOSTAS PARA VARIOS FORNECIMENTOS

O Internato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria recebe propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Alimentos

Carno verde, dita secca, pão de 115 grammas, assucar refinado de primeira qualidade, dito de terceira, toucinho e lombo de Minas, banha decretada nacional, manteiga, batatas inglezas, massa de tomates, café moído, massas para sopas, goiabada em latas grandes, marmellada nacional, matte em folha, chá Hyson, ervilhas de Lisboa e do Rio Grande. arroz, bacalhão, sabão e louro, por kilogrammas; feijão preto, ditos de cores, sal comum, farinha fina, azeite doce, vinagre de Lisboa e azeitonas, por litros; tijolos para limpar talheres, um; cebolas grandes e alhos, cento; linguas do Rio Grande, uma; volas do compositão, pacote; palitos lixados, maço.

Vestuario e calçado dos alumnos

Sobrecasacas de panno azul com botões amarelos com as iniciaes I. N., jaquetas de dito dito com ditos, jaquetas do brim escuro, colletes de panno azul, calças de panno azul, ditas de brim escuro, camisas de morim, ditas de chita compridas, ditas de lã, ceroulas de linho, ditas de algodão, ditas de meia curtas para banhos, lenços de mão, gravatas de seda preta, par de meias, bonnets com galões estreitos e emblema com as iniciaes I. N., lenços de linho e de algodão tendo cada um 2^m,30 de comprimento e 1^m,60 de largura, fronhas de linho lisas tendo cada uma 0^m,90 de comprimento e 72 de largura, toalhas de rosto com e sem franjas, guardanapos, cobertores encarnados, colchas brancas com franjas tendo cada uma 2^m,20 de comprimento incluindo as franjas e 1^m,80 de largura, escovas de fôr, ditas de alisar o cabelo, ditas para dentes, ditas para unhas, ditas para calçado, pentes

finos, ditos grossos, tesoura para unhas, botinas de bezerro com solas grossas e sapatos de borracha.

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e do refeitório.

Objectos para o expediente da secretaria e para as aulas

Papel almaço pautado, dito liso, dito Fiume, dito diplomata, dito Voltmann, dito Canson, borrachas cruas para desenho, ditos embutidas em madeira, fusin, esfuminho de papel e camurça, pennas Mallat, lapis pretos de Faber, colchetes para pregar papeis, canetas para aulas, ditas boas, tinta Sardinha, dita Bleu-Black, envelopes, giz redondo e crayon.

Os generos são todos de primeira qualidade. As propostas deverão ser dirigidas em cartas fechadas ao Sr. conselheiro Dr. reitor, marcando o preço fixo de cada genero, até ao dia 24 do corrente, acompanhadas das amostras, e serão abertas na presença dos Srs. proponentes, no dia 25 ás 10 horas da manhã.

Internato do Instituto Nacional de Instrução Secundaria, 12 de junho de 1890.— O escrivão, *J. R. Ferreira.*

Juizo dos Feitos da Fazenda

Em praça do Juizo dos Feitos da Fazenda, que terá logar no dia 20 do corrente, ao meio-dia, ás portas da Relação serão arrematados os bens seguintes:

A metade do predio da rua do Mercado n. 15 á Santa Casa de Misericordia representada por seu procurador.

O predio da rua da Aurora n. 56 á Francisco, por seu tutor.

O predio da rua General Argollo n. 2 á A Francisco e Maria, por seu tutor.

O barracão da rua Cachamby, sem numero, á Francisco da Silva Carolo.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias que o cidadão José Christovão de Oliveira, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento.

« Diz José Christovão de Oliveira, natural de Santa Catharina que, possuindo longa pratica de pharmacia e a capacidade necessaria para reger um estabelecimento pharmaceutico, como faz certo com os documentos juntos e acontecendo que acaba de fallecer seu pae, Christovão Joaquim de Oliveira, proprietario da unica pharmacia existente na cidade de S. José, do estado de Santa Catharina, por isso vem requerer-vss licença para continuar com o mesmo estabelecimento sob sua responsabilidade e nome individual, attenta a necessidade que ha na localidade de sua existencia, como attesta a respectiva intendencia municipal; nestes termos, pede deferimento.— E. R. M.— S. José, 21 de maio de 1890.— *José Christovão de Oliveira*, Sobre uma estampilha de \$200. »

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado de Santa Catharina, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 18 de Junho de 1890.— Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene fez publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão João Roberto Lahman lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias no art. 67 do citado regulamento:

« Cidadão Dr. Inspector Geral de Hygiene— João Roberto Lahman, pharmaceutico pratico estabelecido em S. Francisco de As-

sis, junta o documento necessario e pede a V. Ex. que, passado o prazo legal, publicados os editaes e que se refere ao regimento de hygiene, se lhe conceda licença para mudar de residencia para a villa de S. Luiz,—P. e espera deferimento. S. Francisco de Assis, 3 de maio de 1890.— *João Roberto Lahman*, pharmaceutico pratico. » Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado do Rio Grande do Sul, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 16 de junho de 1890.— Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Honorio Antonio Gonçalves, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

« Honorio Antonio Gonçalves, cidadão brasileiro, casado, domiciliado nesta villa, provando com atestado da intendencia municipal deste termo, ser da maior conveniencia publica a conservação da unica pharmacia existente nesta villa, que pertenceu á seu pai Belmiro Manoel Gonçalves, boticario licenciado com quem o supplicante tem praticado desde menino, pelo que jalgan-lo-se sufficientemente habilitado para tomar a gerencia da referida pharmacia que hoje lhe pertence e á seu sogro Lucino Elias de Bruno, por compra que fizeram, vem apresentar á vossa illustrada apreciação os documentos juntos, esperando que, em vista delles, vos dignareis conceder a necessaria licença ao supplicante para continuar aberta ao publico sob a sua direcção a botica ou pharmacia que pertenceu ao seu referido pai, considerando-se prejudicada a licença que a este foi concedida, por se ter empregado em outro ramo de negocio.—Pede deferimento. E. R. M.—Piratiny, 13 janeiro de 1890.— *Honorio Antonio Gonçalves.* » Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado do Rio Grande do Sul, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 8 de abril de 1890.— Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Imprensa Nacional

AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

Alfredo Starling.
Antonio Augusto Leitão.
Antonio Bueno do Prado Pinheiro.
Antonio da Costa Lopes Junior.
Euzebio Alves Sarmento.
Francisco Augusto de Aguiar.
Francisco de Assis Rocha.
Francisco Cozzi.
Francisco Xavier de Seabra Andrade.
Felinto Elysis Pires Ferreira.
Hermann Schlobach & Costa.
Hermelino Antonio da Silveira.
Hilario José Pereira.
Joaquim do Lavour Paes Barreto.
Joaquim Lopes Moreira.
Joaquim de Souza Guimarães.
José Annibal Cataldi.
José Felix de Almeida Cotta.
José Ignacio da Gloria.
José Maria Lopes Teixeira.
João Bartholomeu Pegot.
João Bonifácio do Medeiros Gomes.

Leovegildo Maria de Oliveira.
Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.
Manoel Pinto Netto.
Octavio de Carvalho Lobão.
Quintino Thomaz de Oliveira.
Tude Pinto Crespo (capitão).

Secção central, 18 de junho de 1890.— *A. J. Cardoso Pereira de Barros*, ajudante do administrador.

COMMERCIO

Rio, 13 de junho de 1890

Cambio

O mercado continua muito firme e em alta, os bancos affixaram de manhã as taxas de 21 3/8 e 21 1/4 d. sobre Londres, sendo esta ultima no English Bank; mas logo depois foi estabelecida pelo Banco Nacional a de 21 5/8 d., no que foi acompanhado pelo London Bank, Sul Americano, do Commercio, Commercial e Banco Allemão, elevando o English Bank, oficialmente, a sua taxa a 21 1/2 d. e as equivalentes sobre as outras praças. A ultima hora o Banco Nacional affixou a tabella de 21 3/4 d.

O mercado fechou muito firme ás seguintes taxas bancarias:

Londres, por \$....	21 1/2 e 21 3/4 d., a 90 d/v.
Pariz, por franco....	441 a 439 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco	548 a 543 rs., a 90 d/v.
Italia, por lira.....	447 a 433 rs., a 3 d/v.
Portugal.....	252 a 248 %/o, a 3 d/v.
Nova-York, por dollar.....	2\$350 e 2\$300 á vista.

O movimento do dia foi regular, sobre Londres, de 21 5/8 a 21 3/4 d., bancario e a 21 3/4 e 22 d., papel particular.

Repassou-se papel bancario de 21 3/4 a 21 15/16 d.

Bancos e Companhias

Reuniões annunciadas

Para hoje:

C. Manufactora de Ferro, á 1 hora.
C. de Alvenaria e Cantaria, ao meio-dia.
C. N. de Salinas Mossoró-Assu.

Para o dia 21:

B. União do Credito, ao meio-dia.
C. Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, ao meio-dia.

Para o dia 24:

B. Cooperativo, ao meio-dia.

Para o dia 25:

C. F. de Tecidos S. Lazaro.
C. N. Tecidos de Seda, ás 2 horas da tarde.

Para o dia 30:

C. E. F. Oeste de Minas, ao meio-dia.

Dividendos

Pagam:

C. E. Sorocabana, 6 % ao anno, das acções da 1ª secção.

Juros

Pagam:

C. E. F. Sorocabana, á razão de 6 % ao anno das acções da 2ª secção.
C. de Seguros Esperança, á razão de 8 % correspondente ao 1º semestre deste anno.

Juros de debentures

Paga:

C. de Melhoramentos Urbanos de Nitheroy (em liquidação).

Pagamento de acções

Paga:

C. Brazileira de Navegação, as suas, á razão de 433\$000.

Sorteios de debentures

C. E. F. Minas de S. Jeronymo, ao meio-dia, amanhã.

Suspensão de transferencias

B. do Brazil, até ao pagamento do 73º dividendo.
B. Del Credere, até a reunião da assembléa geral.

B. Commercial do Rio de Janeiro, de 20 até ao pagamento do dividendo.

C. Sorocabana, até o pagamento do dividendo.
B. E. Unidos do Brazil, de 20 até o pagamento do dividendo.

B. Nacional do Brazil, desde 11 até ao pagamento do dividendo.

- C. F. T. Alliança até a reunião da assembléa geral.
- C. E. F. de Oeste de Minas, até á reunião da assembléa geral.
- B. União do Creólito, de 13 até a assembléa geral.
- B. Sul-Americano, de 20 até o pagamento do dividendo.
- B. Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro, desde 25 até ao pagamento do dividendo.
- C. E. F. do Sapucahy, de 1 de julho até ao pagamento do dividendo.

Chamadas de capital

- B. do Brazil, entrada 10 % ou 20\$ por acção da nova emissão de 20 a 25 de julho.
- C. Industrial de Stearina, 4ª prestação de 20 % ou 40\$ por acção, de 17 a 19.
- C. Manufactura de Massas Alimenticias, 2ª entrada de 10 % ou 20\$ por acção.
- C. Constructora e Proprietaria de Juiz de Fóra, 1ª entrada de 20\$ por acção.
- B. das Classes Laboriosas, 3ª entrada de 5\$ por acção, de 16 a 25.
- C. Economisadora do Gaz, 3ª entrada, 2ª serie, de 10 % ou 20\$ por acção.
- C. Nacional de Alcools Extrafinos 4ª entrada de 10 % ou 20\$ por acção.
- C. Progresso Industrial do Brazil, 4ª entrada de 10 % ou 20\$ por acção.
- B. União do Credito, 3ª entrada de 20\$ por acção de 17 a 19.
- C. F. de Tecidos S. Lazaro, 3ª entrada de 20 %.

Fundos publicos

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices

- 20.000\$ Emp. Nacional de 1863 1:150\$300
- 30 ditas idem..... 1:150\$300

Acções de bancos e companhias

500 acções do Banco Credito Real de S. Paulo, Carteira Commercial.	15\$000
200 ditas idem.....	14\$500
100 ditas do Dal Credere....	33\$300
104 ditas Commercio.....	25\$3000
143 ditas idem.....	25\$3000
223 ditas idem.....	25\$3000
83 ditas idem.....	25\$3000
33 ditas idem.....	25\$3000
200 do Banco Constructor.....	76\$000
100 ditas idem.....	76\$000
300 ditas idem.....	76\$000
200 ditas idem.....	76\$500
100 ditas idem.....	77\$000
500 ditas idem.....	77\$000
100 ditas idem.....	77\$500
100 ditas idem.....	77\$500
370 ditas idem.....	77\$500
500 ditas idem.....	77\$500
200 ditas idem.....	77\$500
50 ditas idem.....	77\$500
250 ditas idem.....	78\$000
100 ditas idem.....	78\$000
5 ditas idem.....	78\$000
200 ditas idem.....	78\$000
50 ditas idem.....	78\$000
50 ditas idem.....	78\$000
95 ditas Colonizador e Agricola....	83\$500
200 ditas Sul Americano.....	47\$000
100 ditas idem.....	48\$000
200 ditas idem.....	48\$000
11 ditas do Commercio.....	257\$000
500 ditas Sul Americano.....	46\$300
450 ditas idem.....	46\$000
50 ditas do Auxiliar.....	67\$500
500 ditas idem.....	67\$500
100 ditas Estados Unidos do Brazil.	106\$000
700 ditas Lavoura e Commercio para 10 de agosto c/d.....	95\$000
800 ditas Agricola.....	74\$000
400 ditas idem.....	73\$000
200 ditas idem.....	72\$000
100 ditas idem.....	72\$000
50 ditas idem.....	72\$000
500 ditas idem.....	72\$000
50 ditas idem v/c até até 15 de julho	76\$000
25 ditas Commercial.....	270\$000
10 do Nacional para 3 de julho....	93\$000
600 ditas idem, a dinheiro.....	95\$000
100 ditas idem.....	95\$500
100 ditas idem.....	95\$500
100 ditas idem.....	96\$000
100 ditas Comp. Jardim Botânico....	146\$000
78 ditas Saneamento da Cidade....	53\$000
500 ditas Minas e S. Jeronymo.....	18\$000
450 ditas idem.....	18\$000
200 ditas idem.....	18\$000
400 ditas idem.....	18\$000
100 ditas idem.....	15\$000

100 ditas idem.....	16\$500
106 ditas idem.....	17\$000
500 ditas Montes Claros.....	49\$000
50 ditas Macahé e Campos.....	136\$000
50 ditas idem.....	139\$000
100 ditas idem.....	137\$000
50 ditas Sorocabana.....	93\$000
50 ditas idem.....	93\$000
150 ditas idem.....	93\$000
500 ditas idem.....	93\$000
80 ditas idem.....	93\$000
500 ditas Comp. Sapucahy para 30..	83\$000
121 ditas idem.....	83\$000
122 ditas idem.....	83\$000
182 ditas Comp. do Lloyd Brasileiro	180\$000
68 ditas idem.....	180\$000
100 Ord. Leopoldina.....	57\$000
20 ditas idem.....	56\$500
100 ditas idem.....	56\$500
200 ditas idem.....	56\$500
250 ditas idem.....	56\$500

Debentures

184 Debs. Leopoldina.....	185\$000
103 ditas idem.....	185\$000

COTAÇÕES OFFICIAES

Apolices

Emprestimo Nacional de 1868.....	1:150\$300
----------------------------------	------------

Acções de bancos e companhias

Banco Credito Real de S. Paulo, Carteira Commercial.....	15\$000
Dito idem.....	14\$500
Dito do Commercio.....	25\$3000
Dito idem.....	257\$000
Dito del Credere.....	363\$000
Banco Constructor.....	76\$000
Dito idem.....	76\$500
Dito idem.....	77\$000
Dito idem.....	77\$500
Dito idem.....	78\$000
Dito Colonizador e Agricola.....	83\$500
Dito Sul Americano.....	47\$000
Dito idem.....	48\$000
Dito do Commercio.....	257\$000
Dito Sul Americano.....	46\$000
Dito Auxiliar.....	67\$500
Dito Estados Unidos do Brazil.....	106\$000
Dito Lavoura e Commercio para 10 de agosto c/d.....	95\$000
Dito Agricola.....	74\$000
Dita idem.....	73\$000
Dita idem.....	72\$000
Dita idem v/c até 15 de junho.....	76\$000
Dito Commercial.....	270\$000
Dito Nacional para 3 de junho.....	98\$000
Dito idem a dinheiro.....	95\$000
Dito idem.....	95\$500
Dito idem.....	96\$000
Comp. Jardim Botânico.....	146\$000
Dita Saneamento da Cidade.....	53\$000
Dita Minas S. Jeronymo.....	18\$000
Dita idem.....	15\$000
Dita idem.....	16\$500
Dita idem.....	17\$000
Dita Montes Claros.....	40\$000
Dita Macahé e Campos.....	136\$000
Dita idem.....	137\$000
Dita Sorocabana.....	93\$000
Dita Sapucahy para 30.....	83\$000
Dita Lloyd Brasileiro.....	180\$000
Ords. Leopoldina.....	57\$000
Dita idem.....	56\$500

Debentures

Comp. Leopoldina.....	185\$000
-----------------------	----------

J. J. Fernandes, presidente. — Pompeo Pereira Palha, secretario.

Rendas fiscaes

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 17 de junho de 1890.....	2.317:372\$720
E do dia 18.....	237:733\$217
No mesmo periodo de 1889.....	2.537:110\$937
	2.961:103\$721

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 17 de junho de 1890.....	306:715\$752
E do dia 18.....	12:983\$753
	400:699\$511

RECEBEDORIA NO CAES DO PHAROUX

Rendimento do dia 2 a 17 de junho de 1890.....	8:008\$714
E do dia 18.....	820\$153
	8:837\$870

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 17 de junho de 1890 foram:

Aguardente.....		Desde 1 do mez	13 pipas.
Arroz.....			2.435 kilogr.
Assucar.....			365 »
Algodão.....			39.645 »
Café.....	72.767	1.832.861	»
Carvão vegetal.....	39.099	521.532	»
Couros seccoos e sal-gados.....			453.150 »
Farinha de mandioca.....			729 »
Feijão.....			23.293 »
Fumo.....	26.282	136.562	»
Madeiras.....			61.076 »
Milho.....	8.040	240.510	»
Polvilho.....			4.500 »
Queijos.....	8.325	88.936	»
Toucinho.....	11.436	97.023	»
Diversas.....	85.918	688.840	»

CAFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York, em 18 de junho de 1890, de manhã:

Existencia total.....	Saccas	131.000
Entradas no dia 17.....		2.000
Idem em Santos.....		1.000
Embarques para a Europa.....		1.000
Estado do mercado: firme.		

Preços: sem alteração.

Movimento do porto

Sahidas

- Moscoú—Barc. norueg. *Normanvick*, 711 tons., m. H. Mortensen, eq. 10, em lastro de pedra.
- Port. Natal Lúg. ing. *Hornet*, 407 tons., m. H. M. Donald, eq. 8, c. café.
- Barbados — Lúg. allem. *Diana*, 375 tons., m. Christian Vorbrodt, eq. 8, em lastro do pedra.
- Aracajú — Pat. nac. *Triumpho*, 162 tons., m. Antonio dos Santos, eq. 8, c. v. generos.
- Villa Nova por Pernambuco — Pat. nac. *Villa Nova*, 115 tons., m. José Germano de Andrade, eq. 6, c. v. g., passag.: a mulher e um filho do mestre.
- Macão—Pat. nac. *D. Anna*, 235 tons., m. Antonio José de Azevedo Moreira, eq. 8, em lastro do terra, passags.: Antonio da Costa Lima.
- Porto Alegre e escalas — Paq. ing. *Canning*, comm. C. Booth.
- Bordéas e escalas — Paq. franc. *Alour*, comm. Fourmier, passags.: o hespanhol José Antonio Martinez e sua mulher; os francezes Pierre Dubois e Claude Chouvin.
- Cabo-Frio — Vap. nac. *Ceres*, 176 tons., comm. Domingos Ribeiro Guimarães, eq. 16, c. v. g. (A relação dos passageiros dar-se-ha amanhã.)
- Liverpool e escalas — Paq. ing. *Britannia*, comm. A. Brown. (A relação do passageiros dar-se-ha amanhã.)
- Imbetiba — Vap. nac. *Parahyba*, 379 tons., comm 1º tenente Jorge S. de Menezes, eq. 26, c. v. g., passags.: Alfredo Amancio dos Santos, Emyglio Corrêa dos Santos, Balduino Maria dos Santos, D. Catharina Maria Peçanha, Alexandre José dos Santos, Dr. Eduardo Morpingo e mais cinco passageiros pe proa.

Entradas

Manãos e escalas, 19 ds. (74 hs. da Bahia) — Paq. nac. *Espirito Santo*, comm. Francisco Antonio de Almeida, passags.: capitão Francisco José Velho, tenente José Maria do Outeiro, tenente José de Almeida Bessa, Dr. José Motta Becellar, 2º tenente Arthur de Carvalho, D. Maria Thomazia da Conceição, cadeta Ozorio Barbalho, Manoel Lucio Góes, alferes Ernesto Araujo, cadete José Pereira Azevedo, Rodolpho Frederico, Nocancio P. Serpa, Fernandes Raymundo, Dr. João Carneiro Bezerra e sua mulher, Antonio Cardoso dos Santos, Sebastião Alves da Silva, D. Maria Alferes Lacerda e quatro filhos, João José Faria Braga, Aristides Casaes, sua mulher e quatro filhos, alferes Mancel Coelho, Thomaz Bradler, D. Amelia Teixeira Pin'o, Dr. Aristides A. Magalhães, alferes Francisco José Paula, sua mulher e um filho, D. Maria do Mello e um filho, Carlos de Almeida, alferes Ismael Chaves, Olegario Passos, Salustiano Andrade, Dr. Altino Pimenta, Dr. João José Guimarães, Antonio José Ferreira, F. J. Gieck, Miguel Guedes Nogueira, João Marques Cavadas, cadete Olavo Lisboa, conselheiro Sodré e 219 de proa.

Valparaizo e escalas, 20 ds. (5 ds. de Montevideo) — Paq. Ing. *Britannia*, comm. Hubert Brown, passag. Pedro P. Bormann, sua mulher e um irmão, Alvaro Nobrega e Domingos F. Bastos; o oriental Luiz Camuyrano; o inglez John Andrew Fund e sua mulher; os francezes Henrique Lomce, Mme. Margarida Dowrey, August Bryéns, um de 3ª classe e mais 69 em transito.

Villa do Prado, 10 ds. — Pat. nac. *Amazonas*, 153 tons., m. Manoel José das Neves, eq. 8, c. madeira a Cunha Alves & Souza, passag.: Pedro José de Lima e Manoel Ferreira da Silva.

Imbetiba, 10 hs. — Vap. nac. *Da 2ª de S. D'ogo*, 500 tons., comm. André Antonio da Fonseca, eq. 24, c. v. g. á Companhia Macahé & Campos, passag.: Targino Jorge de Macedo Jacobina, D. Firmina Pelenca, D. Emilia Pelenca, D. Maria Pelenca, D. Maria da Conceição Pelenca, Marco Javaru, Domingos de Mendonça, Brazil Rocha, Victorina Correição, Pedro A. Faria, João Francisco Dias, D. D.olina Caldas.

Santos, 16 hs. — Paq. allem. *Campinas*, comm. A. Barrelet, passag.: José da Fouseca, Joaquim I. Fernandes Guimarães, Zefarino Barbosa, Domingos Rodrigues Braga, D. Maria Lima, Carvalho de Andrade, João Marques Coimbra; os allemães August Kageroh, D. Antonio Montell, tres de 3ª classe e 38 em transito.

New-Port, 47 ds. — Gal. ing. *Grandee*, 1,578 tons., m. Smith, eq. 21, c. carvão á Estrada de Ferro Central do Brazil.

Noticias marítimas

Vapores esperados

Nova-Zealandia, «Arawa».....	13
Porto do Sul, «Rio de Janeiro».....	13
Glasgow, «Brazil».....	19
Liverpool e escalas, «Magellan».....	20
Bordéus e escalas «La Plata».....	21
Hamburgo por Lisboa e Pernambuco, «Cintra»	21

Vapores a sahir

Londres por Plymouth, «Arawa».....	19
Hamburgo pela Bahia, Pernambuco e Lisboa, «Campinas» (1ª hora da manhã).....	20
Valparaizo por Montevideo e Punta Arenas, «Magellan».....	20
Santos, «Cintra».....	23

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Carris Urbanos de Taubaté

ACTA DA INSTALLAÇÃO

Aos 21 dias do mez de maio de 1890, nesta cidade de Taubaté, as 8 horas da manhã, reunidos em casa do cidadão Francisco Ignacio de Souza Almeida, a convite do mesmo, os accionistas da sociedade Carris Urbanos de Taubaté, cujos nomes e numeros de acções vão abaixo assignados e declarados, foi aclamado presidente da reunião o cidadão Dr. Joaquim Lopes Chaves, que tomando assento convidou para secretarios a mim Crescencio José de Oliveira Costa, que esta escrevo, e o cidadão Francisco Ignacio de Souza Almeida.

Em seguida o Sr. presidente declarou que tendo de se constituir a sociedade anonyma Carris Urbanos de Taubaté, e achando-se sobre a mesa os seus estatutos, devidamente assignados pelos accionistas, foram approvados; e por ter exhibido o cidadão Francisco Ignacio de Souza Almeida a escriptura de compra e aquisição feitas do material da extincta empresa Carris de Ferro de Taubaté, pelo preço de 6:100\$, em nome desta sociedade como seu incorporador, e onde está representado a parte do capital, correspondente ao valor já marcado das acções, propunha que fosse escolhidos peritos que o avaliasse, offerecendo a relação do que existia.

Foram eleitos peritos os cidadãos Antonio Gomes de Souza Penna, José Pedro Machado Rosas e Pedro Morelli, e suspensa a sessão por momentos aguardou o arbitramento delles, o qual sendo remetido á assembléa tomou delle conhecimento e é o seguinte: «Avaliamos o material, trilhos assentes, bonds, (carros americanos) animacs e mais pertences e accessorios de propriedade — Carris Urbanos de Taubaté — em 7:500\$000.

Taubaté, 21 de maio de 1890. — Antonio Gomes de Souza Penna. — José Pedro Machado Rosas. — Pedro Morelli, sendo lido e approvado pela assembléa, com os estatutos, declarou o presidente que, estando cumpridas as formalidades legais, annunciava instillada a sociedade anonyma Carris Urbanos de Taubaté, a ella incorporado o material avaluado.

Por proposta do mesmo senhor foram approvadas as despezas feitas pelos incorporadores da sociedade, representados pelo cidadão Francisco Ignacio de Souza Almeida.

Em seguida convidou os accionistas a approvarem, depois de descuida e lida a acta que se lavrou, e que com elle assigna, o que eu Crescencio José de Oliveira o Costa, secretario, subscrevo e assigno.

Taubaté, 21 de maio de 1890. — Dr. Joaquim Lopes Chaves. — Dr. Francisco de Oliveira Porto. — Dr. Crescencio José de Oliveira Costa. — Dr. Antonio Felicio dos Santos. — Dr. Rodrigo Nazareth de Souza Reis. — Dr. Fernando de Mattos. — Capitão João Afonso Vieira. — José Benedicto Marcundes de Mattos. — John M. Tindal. — Maximiano José Rodrigues. — Commendador Arthur Ferreira Torres. — José Rabello. — Francisco Lobato de Moura Sobrinho. — Antonio Marcundes de Moura. — Antonio Xavier de Almeida. — Leopoldino Martinho de Abreu. — Francisco Ignacio de Souza Almeida.

ESTATUTOS

Art. 1.º Fica creada uma sociedade denominada Carris Urbanos de Taubaté, com trinta annos de duração, capital de trinta contos de réis, divididos em trescentas acções de cem mil réis, cuja sede sua — Taubaté.

§ 1.º Terá por fim a sociedade explorar o transporte de passageiros, generos em carros ou bonds tirados por animacs, utilizando-se dos trilhos assentes e material da extincta empresa de Carris de Ferro.

§ 2.º Poderá estender a tracção e assentar novos trilhos em outras ruas ou logares com fim lucrativo, obtida a concessão do poder competente.

Art. 2.º A sociedade será representada por um gerente e vice-gerente, que substituirão em actos do gestão, assignando simultaneamente aquelles que contiverem obrigação social e com as attribuições correlatas.

§ 1.º O mandato dos gestores durará quatro annos, percebendo aquelle que estiver em exercicio 40 % dos lucros liquidos, verificados no fim de cada semestre.

§ 2.º Haverá um conselho fiscal composto de tres membros e tres suplentes, cujas attribuições são as estatuidas pelas leis vigentes.

Art. 3.º A 7 de janeiro de cada anno haverá uma assembléa geral ordinaria, composta de accionistas, na conformidade das leis, cujo fim será verificar o estado economico da sociedade, pelo exame dos balanços, contas, relatorio e parecer do conselho fiscal.

§ 1.º As reuniões extraordinarias de accionistas serão sempre motivadas, podendo ser feita a convocação de accionistas pelo administrador em exercicio, para se tratar de assumpto que as tiver motivado, com o numero de socios prescripto por lei, para funcionar.

§ 2.º Os casos omissos nos estatutos serão regulados pelas disposições do decreto n.º de 17 de janeiro de 1890, ou por deliberação da assembléa, desde que convenha convocala com tempo.

Art. 4.º Ficam desde já escolhidos gerente e accionista Francisco Ignacio de Souza e Almeida e vice-gerente o accionista Francisco Lobato de Moura Sobrinho, cujos cargos deverão exercer desde que possua cada um vinte acções.

Parapho unico. O conselho fiscal do primeiro anno compõe-se dos accionistas João Afonso Vieira, Maximiano José Rodrigues e José Benedicto Marcundes de Mattos; suplentes, Dr. Francisco de Oliveira Porto, Antonio Marcundes de Moura e Antonio Xavier de Almeida.

Assignamos os presentes estatutos, adoptando-os para a sociedade Carris Urbanos de Taubaté, de que somos accionistas.

Seguem-se as assignaturas.

Os administradores são: Francisco Ignacio de Souza e Almeida, gerente, negociante, residente em Taubaté; Francisco Lobato de Moura Sobrinho, vice-gerente, fazendeiro, residente em Taubaté.

Taubaté, 17 de junho de 1890. — O gerente, Francisco Ignacio de Souza e Almeida.

ANNUNCIOS

Banco do Brazil

Emissão

Faço publico que as notas emittidas do valor de 10\$ da 11ª série de ns. 12.001 a 12.500, 16.001 a 16.500, 20.501 a 21.000 e 22.501 a 23.000 são assignadas por J. Fer.ª Mor.ª; as de ns. 12.501 a 13.000 e 20.001 a 20.500 por Barão de Quatim; as de ns. 13.001 a 13.500 por Tobias L. Fig.ª de Mello; as de ns. 13.501 a 15.000 e 18.001 a 19.500 por F. R. Paz; as de ns. 15.001 a 15.500 por Diogo Duarte S.ª; as de ns. 15.501 a 16.000, 19.501 a 20.000 e 22.001 a 22.500 por Per.ª da S.ª; as de ns. 16.501 a 18.000 e 23.001 a 24.000 por José Pinto de Oliveira; e as de ns. 21.001 a 22.000 por Visconde de S. Francisco.

Banco do Brazil, 18 de junho de 1890. — M. P. de Souza Dantas, presidente.

Banco dos Estados Unidos do Brazil

Suspensão de transferencias

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco; desde o dia 20 do corrente mez, inclusive, até aquelle em que principiar o pagamento do 1º dividendo.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1890. — Francisco de Paula Mayrink, presidente.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda nesta repartição as seguintes obras:

Decretos do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, primeiro fasciculo, de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1889. Preço.....	3\$000
Ditos, primeiro dito, de 1 a 31 de janeiro do 1890.....	2\$000
Constituição Americana.....	\$500
» Suisa.....	\$500
» Argentina.....	\$500
Pacto de União Provisorio dos Estados Unidos da America Central....	\$200
Tarifa das alfandegas de 1887 (reimpressão).....	5\$000

PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, á rua do Rosario n.43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

DIÁRIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Pode ser tomada em qualquer tempo, mas termina sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.